

EDITORIAL

A Diretoria Executiva apresenta o **Relatório Anual de Informações do Fundo de Previdência Mais Futuro**, relativo **ao exercício de 2021**, consolidando as principais informações dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

Dentre outras informações, neste Relatório o participante encontrará as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021, Pareceres Atuariais dos Planos, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal, Manifestação do Conselho Deliberativo e informações referentes às Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Este Relatório Anual de Informações está em conformidade com as Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar - nº 23, de 06 de dezembro de 2006, e nº 32, de 04 de dezembro de 2019.

DIRETORIA EXECUTIVA

CONTEÚDO

NOSSOS NÚMEROS	04
Participantes e Assistidos	05
Patrimônio por Plano	05
Distribuição do Patrimônio por Perfil de Investimentos	06
Contribuições, Aportes e Portabilidades em 2021	06
Benefícios Pagos em 2021	07
GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	08
Cenário Econômico em 2021	
Composição dos Investimentos	10
Rentabilidade dos Perfis de Investimentos	11
Política de Investimentos e Estratégias para 2022	12
Índice de Referência Atuarial	14
Plano de Gestão Administrativa	15
FATOS RELEVANTES	16
ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2022	21
NOSSOS PLANOS	24
Plano de Benefícios JMalucelli	25
Plano de Benefícios ACPrev	27
Plano de Benefícios DentalUNIPrev	29
Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro	30
Plano de Benefícios COPANPrev	31
DOCUMENTOS OFICIAIS	32
Demonstrações Financeiras	33
Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras	51
Parecer dos Auditores Independentes	72
Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios	75
Política de Investimentos para 2022	96
Parecer do Conselho Fiscal	138
Manifestação do Conselho Deliberativo	139



NOSSOS NÚMEROS

Participantes por Plano de Benefícios

31.dez.2021

	20:	20	20	021
Plano	Ativos	Assistidos	Ativos	Assistidos
Plano de Benefícios JMalucelli	875	6	791	11
Plano de Benefícios ACPrev	803	12	768	20
Plano de Benefícios DentalUNIPrev	2.010	-	2.098	1
Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro	1.295	22	1.276	27
Plano de Benefícios COPANPrev	112	-	109	-
TOTAL DE PARTICIPANTES	5.095	40	5.042	59

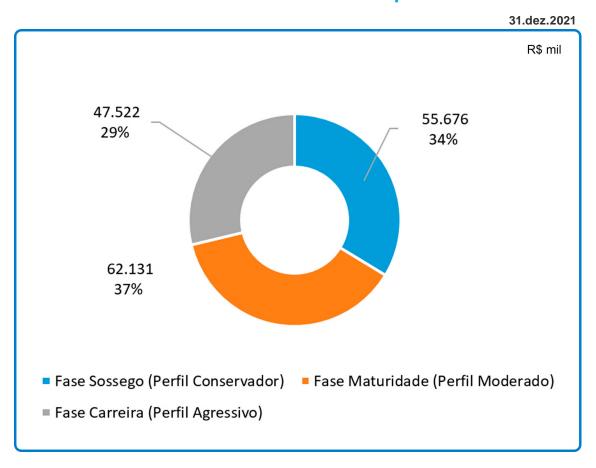
Patrimônio por Plano de Benefícios

31.dez.2021

Plano	Patrimônic	em R\$ mil
	2020	2021
Plano de Benefícios JMalucelli	42.726	42.972
Plano de Benefícios ACPrev	36.580	37.140
Plano de Benefícios DentalUNIPrev	15.325	16.124
Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro	55.255	63.381
Plano de Benefícios COPANPrev	4.947	5.712
TOTAL do PATRIMÔNIO	154.833	165.329

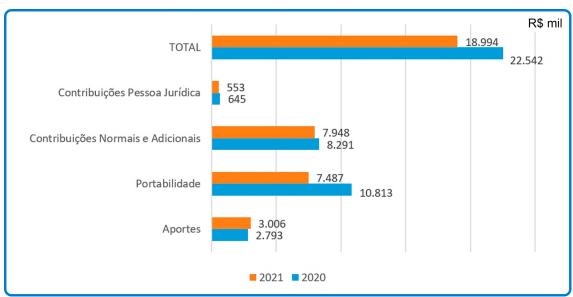
NOSSOS NÚMEROS

Patrimônio Consolidado do Fundo Mais Futuro por Perfil de Investimentos



Contribuições, Aportes e Portabilidades

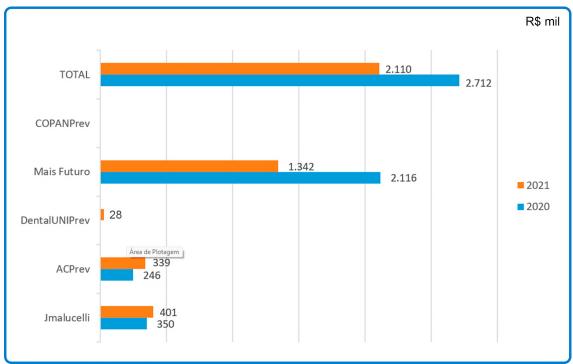
31.dez.2021



NOSSOS NÚMEROS

Benefícios Pagos por Plano em 2021







Cenário Econômico em 2021

No início de 2021, as expectativas do mercado financeiro, segundo o Boletim FOCUS, apontavam para uma inflação em torno de 3,2% no ano e taxa Selic de 3,5%.

Ao longo do ano, no entanto, o mundo todo sofreu com a desorganização das economias, quebra das cadeias de fornecimento e alta generalizada da inflação.

No Brasil, a inflação veio principalmente da alta dos combustíveis, pela valorização do preço do petróleo, somada à falta de chuvas, que trouxe a inflação na energia elétrica e nos alimentos.

O país saiu de uma inflação de 3% no início do ano para o fechamento com IPCA de 10,06% a.a. A Selic de 2%a.a., em março, terminou o ano em 9,25%, depois de um choque de juros aplicado pelo Banco Central, a partir de setembro.

Em resumo, 2021 trouxe uma frustação das expectativas do mercado financeiro, refletida em um mau desempenho da grande maioria dos investimentos, uma vez que os gestores não acreditavam em uma alta tão acentuada dos juros, o que veio a acontecer justamente a partir do último quadrimestre do ano.

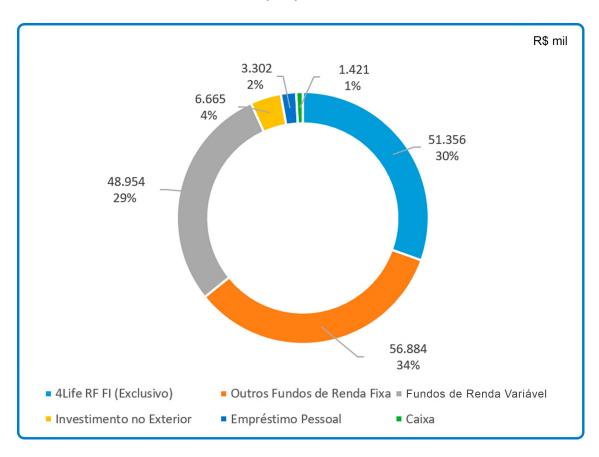
Nesse cenário, o mercado de renda variável apresentou grande volatilidade ao longo de 2021, tendo comportamento positivo até junho (superando os patamares do início de 2020 e batendo os 130 mil pontos) para, em seguida, acumular quedas que trouxeram o índice próximo aos 100 mil pontos, no início de dezembro. O IBOVESPA encerrou 2021 próximo a 105 mil pontos, com queda de 11,93% no ano.

Composição dos Investimentos

31.dez.2021 (R\$mil)

Fundo de Investimento Exclusivo (4Life RF FI)	51.356
Debêntures não-conversíveis	1.112
Letras do Tesouro Nacional (Over)	3.603
NTN-B	36.860
Letra Financeira	9.399
Letra Financeira elegível	390
FIDC Multisetorial Silverado Maximum	13
Valores a Pagar	(21)
Fundos de Investimentos - Não Exclusivos	112.503
Renda Fixa	56.884
Renda Variável	48.954
Investimento no Exterior	6.665
Empréstimo Pessoal	3.302
Caixa	1.421
TOTAL	168.582

^{*} Inclui o Plano de Gestão Administrativa (PGA)



Rentabilidades dos Perfis de Investimentos

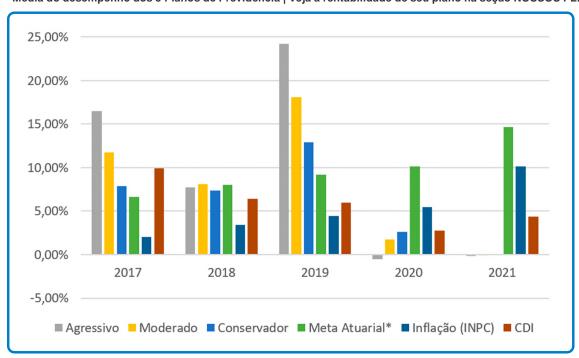
A performance dos investimentos do Mais Futuro, no ano de 2021, refletiu as dificuldades e a volatilidade do mercado financeiro, que impactaram não só o segmento de renda variável, como também a maioria dos ativos de renda fixa.

As rentabilidades auferidas nos perfis de investimentos AGRESSIVO, MODERADO e CONSERVADOR, calculadas pela média do desempenho dos 5 Planos de Previdência, não atingiram o índice de referência de meta atuarial (INPC + 4,0% a.a.), no ano.

No entanto, vale observar que, considerando os últimos 5 anos, a rentabilidade real média por ano (acima da inflação medida pelo INPC) mantém-se positiva, como pode ser avaliado no quadro a seguir.

			Rer	ntabilidade	es		Média Anual	% do
	2017	2018	2019	2020	2021	Acumulada	acima da Inflação	CDI
Agressivo	16,46%	7,72%	24,25%	-0,53%	-0,18%	54,78%	3,85%	166%
Moderado	11,73%	8,06%	18,11%	1,72%	-0,06%	44,97%	2,50%	136%
Conservador	7,86%	7,39%	12,90%	2,66%	0,03%	34,28%	0,94%	104%
Meta Atuarial*	6,60%	8,05%	9,20%	10,17%	14,68%	58,92%		
Inflação (INPC)	2,07%	3,43%	4,48%	5,45%	10,16%	28,13%		
CDI	9,93%	6,42%	5,96%	2,76%	4,40%	32,97%		

^{*} Meta Atuarial = INPC + 4,5% a.a. até 31/03/2021 | INPC + 4,0% a.a. após 01/04/2021 Média do desempenho dos 5 Planos de Previdência | Veja a rentabilidade de seu plano na seção NOSSOS PLANOS



Política de Investimentos para 2022

A Política de Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa do Mais Futuro para 2022 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na reunião CD/065/2021, em 13 de dezembro de 2021.

A proposta é uma **maior diversificação** com a introdução de ativos indexados ao CDI, visto que a expectativa é de manutenção das taxas de juros em patamares altos, o que possibilita taxas reais mais atrativas. Também visando a diversificação, foram previstos percentuais de alocação em Investimentos Estruturados e Investimentos no Exterior.

2022	Limites Res.		AGRESSIV	0		MODERAD	0	cc	NSERVAD	OR
Segmento de Aplicação/Alocação	CMN n° 4.661/2018	Min	Máx	Alvo	Min	Máx	Alvo	Min	Máx	Alvo
Renda Fixa	100%	30%	100%	34,5%	50%	100%	51,5%	75%	100%	77%
Renda Variável	70%	0%	60%	44%	0%	40%	30%	0%	20%	7,5%
Investimentos Estruturados	20%	0%	10%	4.5%	0%	10%	3,5%	0%	10%	2,5%
Investimentos no Exterior	10%	0%	10%	9%	0%	10%	7%	0%	10%	5%
Fundos Imobiliários	20%	0%	20%	0%	0%	20%	0%	0%	20%	0%
Operações c/ Participantes (Empréstimo Pessoal)	15%	0%	15%	8%	0%	15%	8%	0%	15%	8%

Comparativo entre os alvos de alocação em 2021 e 2022

Segmento de Alocação	-	ERF SSI\	IL /0 (%)		ERFI	IL IO (%)		ERF RVA	IL DOR (%)
,	2021		2022	2021		2022	2021		2022
Renda Fixa	33	1	34,5	52	+	51,5	79	+	77
Renda Variável	50	+	44	34	+	30	10	\	7,5
Multimercados	0	1	4,5	0	1	3,5	0	1	2,5
Investimentos no Exterior	9	←→	9	6	1	7	3	1	5
Empréstimos	8	←→	8	8	←→	8	8	\leftarrow	8

Estratégias para 2022

Renda Fixa: Diversificação com investimentos em ativos atrelados ao CDI, através de Fundos de Crédito Privado de alta qualidade. Manutenção das NTN-Bs marcadas na curva, no Fundo Exclusivo 4Life. Redução do percentual de investimento em fundos atrelados ao IPCA, com NTN-Bs marcadas à mercado.

Renda Variável: Pequena redução no alvo de investimentos em Renda Variável, mantendo a estratégia de aplicação em Fundo Dividendos e Small Caps.

Investimentos Estruturados: Previsão de alvo de alocação em Fundos Multimercados, selecionados de forma a trazer uma "correlação negativa", comparativamente aos demais investimentos da carteira.

"Correlação Negativa" acontece quando os ativos do fundo tendem a se comportar de forma contrária ao dos ativos atrelados ao CDI e IPCA. Isso representa uma redução na volatilidade da carteira, além da própria diversificação.

Investimentos no Exterior: Pequeno aumento no alvo de alocação nos Perfis Moderado e Conservador e manutenção do alvo no Perfil Agressivo. Os investimentos do Mais Futuro nesse segmento são realizados através de Fundo de BDRs.

BDRs são ações de mercados externos, negociadas aqui na Bovespa, porém em dólar. Esse tipo de investimento também traz correlação negativa. Por exemplo, quando a Bolsa de Valores cai, normalmente o dólar se valoriza.

Operações com Participantes: Manutenção do alvo de alocação no segmento de empréstimo pessoal, o qual representa, além de um benefício imediato para o participante, excelente rentabilidade para as carteiras, em um investimento com total segurança. A estratégia será intensificar a divulgação, com oferta de modalidades de empréstimo a taxas bastante competitivas frente ao mercado, ampliando a procura dos participantes por esse benefício.

Estruturação de FICs por Perfil: Em 2022, a operacionalização da carteira de investimentos do Fundo Mais Futuro será alterada, com a criação de 3 Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento (FICs), os quais seguirão as alocações definidas para os atuais Perfis Agressivo, Moderado e Conservador.

Os recursos dos Planos de Previdência serão investidos em um dos FICs – Agressivo, Moderado ou Conservador, de acordo com a opção do participante ou sua idade no Projeto Fases da Vida.

Essa estratégia permitirá a diversificação através do investimento em maior número de fundos, além de trazer agilidade na operacionalização e cotização.

Índice de Referência Atuarial

Os Planos de Benefícios administrados pelo Fundo Mais Futuro não apresentam resultados de superávit ou déficit, devido à estruturação dos benefícios na forma de Contribuição Definida pura.

Apesar da inexistência de obrigatoriedade, por tratar-se de Planos de Contribuição Definida, o Fundo de Previdência Mais Futuro adota um Índice de Referência de Meta Atuarial (INPC + 4,0% a.a.), utilizado no cálculo das Reservas Atuariais e do Plano de Custeio.

O Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Meta Atuarial de INPC + 4,0% a.a. para 2022.

Os Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios encontram-se na seção DOCUMENTOS OFICIAIS, deste Relatório.

Plano de Gestão Administrativa

	(Resoluçã	o CNPC nº 48, de 08 de deze
		R\$ mil
Receitas		3.514,0
Taxa de Administração de l	Investimentos	3.314,0
Taxa de Carregamento da	s Contribuições	32,0
Outras Receitas		168,0
Despesas de Pessoal		R\$ mil 1.611,6
ndicadores de Cestão:		
ndicadores de Gestão:		R\$
	Participante	R\$ 996,46
Despesa Administrativa por		-
Despesa Administrativa por Despesa Administrativa em	relação aos	-
Despesa Administrativa por Despesa Administrativa em Recursos Garantidores dos F	relação aos Planos de Benefícios	996,46
ndicadores de Gestão: Despesa Administrativa por Despesa Administrativa em Recursos Garantidores dos f Despesa Administrativa em Total	relação aos Planos de Benefícios	996,46
Despesa Administrativa por Despesa Administrativa em Recursos Garantidores dos I Despesa Administrativa em	relação aos Planos de Benefícios relação ao Ativo	3,08%
Despesa Administrativa por Despesa Administrativa em Recursos Garantidores dos F Despesa Administrativa em Total	relação aos Planos de Benefícios relação ao Ativo	3,08%
Despesa Administrativa por Despesa Administrativa em Recursos Garantidores dos F Despesa Administrativa em Total	relação aos Planos de Benefícios relação ao Ativo	3,08%
Despesa Administrativa por Despesa Administrativa em Recursos Garantidores dos F Despesa Administrativa em Total	relação aos Planos de Benefícios relação ao Ativo	3,08% 3,00% 144,65%



FATOS RELEVANTES

Governança e Compliance

Ao longo de 2021, a Entidade desenvolveu diversas ações no sentido de implementar sua Governança Corporativa e atender às determinações legais demandadas pelos Órgãos Reguladores.

Dentre as ações destacam-se:

- Elaboração e aprovação de diversos documentos do Sistema Normativo:
 - Manuais de Comunicação, Crise de Imagem e Gestão de Pessoas;
 - Seleção, Monitoramento e Avaliação de Gestor Externo;
 - Regimento do Comitê de Segurança da Informação e Respostas a Incidentes (CSIRI);
 - Norma de Prevenção de Fraudes e Ilícitos.
- Reestruturação do processo de monitoramento dos investimentos;
- Adequações à Resolução CNPC 32, de 04.12.2019, a qual trata da transparência e divulgação de informações a participantes e assistidos;
- Continuidade dos trabalhos de adaptação da Entidade à Lei Geral de Proteção de Dados LGPD nº13.709, de 14.08.2018, com constituição do Comitê Interno de Segurança da Informação e Respostas a Incidentes (CSIRI);
- Realização de avaliação interna de riscos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- Aprovação, junto ao Conselho Deliberativo, da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, em aderência à Instrução Normativa PREVIC nº 34, de 28.10.2020.

Composição dos Órgãos Estatutários

Conselho Deliberativo:

- Posse do sr. Rodrigo Assad Silva como membro do Conselho Deliberativo, em 30 de abril de 2021, indicado para completar o mandato, após renúncia do Conselheiro Luciano Coelho Netto;
- Recondução do sr. Maurício Günther Fanganiello, em 28 de outubro de 2021;
- Reeleição do sr. Felipe José Vidigal dos Santos como representante dos participantes e assistidos, com posse em 28 de outubro de 2021.

Conselho Fiscal:

- Posse do sr. Marcelo Henrique Krüger indicado para completar o mandato após renúncia do Conselheiro Eduardo de Freitas Souza, em 26 de julho de 2021;
- Posse do sr. Gustavo Batista Wanderley, após encerramento do mandato da Conselheira Georgete Soares Bender, em 28 de outubro de 2021.

Mais Futuro | Previdência Digital

Ao longo do ano, o Mais Futuro implementou funcionalidades em seus canais digitais, visando facilitar a interação com participantes, assistidos e novos clientes.

- Adesão Digital em 30 segundos (AD30);
- ADI Arrecadação Digital Inteligente;
- APP Mais Futuro;
- Mensageria: e-mail, SMS, Whatsapp, Push-Message.

FATOS RELEVANTES

Certificação de Regulamento para Entes Federativos

Em agosto/2021, através do Parecer PREVIC 352/2021/CAL/CGAT/DILIC, foi certificado o Regulamento Mais Futuro Entes Federativos, elaborado a partir do modelo disponibilizado por aquele órgão regulador. Com isso, em havendo demanda, o Mais Futuro já está apto a oferecer seus serviços de criação ou administração de Plano de Previdência vinculado à Emenda Constitucional nº 103/2019.

Convênio Mais Futuro e ABEPOM

Também em agosto/2021, foi assinado convênio entre o Mais Futuro e a Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina – ABEPOM, com anuência da SOU MAIS FUTURO – Associação dos Participantes do Fundo de Previdência Mais Futuro. Dessa forma, os participantes da ABEPOM já podem aderir ao Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro.

Homenagem a Renato Follador

Em 03 de julho de 2021, perdíamos nosso amigo e mentor Renato Follador, vítima da COVID-19.

Sempre a frente do seu tempo, conduziu sua vida, suas ideias e suas atitudes diárias, com uma postura positivista e futurista. Follador foi um visionário com capacidade criativa fora do comum. Ele idealizava e realizava!

Foi assim que trabalhou ao longo de 3 décadas na consolidação da Previdência Complementar brasileira, no segmento público e privado.

Criou, implantou e dirigiu a FIBRA – Fundo de pensão dos empregados brasileiros da Itaipu Binacional.

Foi Secretário de Previdência do Estado do Paraná, no Governo Jaime Lerner, quando criou a Paranaprevidência - Fundo de Pensão dos servidores públicos estaduais, modelo copiado com sucesso por vários Estados e municípios.

FATOS RELEVANTES

Participou de discussões durante as diversas reformas da previdência no país.

Esteve diariamente, durante 15 anos, em nossos rádios, trazendo uma mensagem de vida ou um ensinamento, através do programa "De Olho no Futuro", na Rádio CBN.

Deixou seu principal legado de Mais Liberdade Financeira no Futuro através da idealização, criação, implantação e direção do Fundo de Previdência Mais Futuro.

Hoje, podemos desfrutar desse projeto. As gerações foram e ainda serão marcadas com esse nosso propósito: servir pessoas que querem Mais Liberdade Financeira no Futuro.

Follador será lembrado como "O Cara da Previdência", que fez do Mais Futuro a melhor opção de Previdência Privada para todos os brasileiros.



ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS



ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Abaixo, alguns dos principais projetos previstos para 2022, os quais, além de trazer melhorias aos processos da Entidade, visam prospectar, melhor atender e fidelizar nossos clientes participantes.

- Operacionalização dos FICs por perfil (Fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos) – Os Perfis de Investimentos dos Planos investirão seus recursos através de um único FIC por Perfil, permitindo maior diversificação dos investimentos e facilitando a operacionalização dos processos;
- Implantação da parceria HUNTER PROSPECT e HUNTER EXECUTIVO, que têm como objetivo principal divulgar e alavancar o potencial de participantes do Plano de Previdência Mais Futuro;
- Lançamento do Programa MAIS AMIGOS, com monetização das indicações concretizadas em adesão;
- Ações de impulsionamentos e divulgação da marca nas redes sociais para pulverização da Previdência Digital em todo país;
- Lançamento do portal PJOTA para articulação e engajamento de Pessoas Jurídicas, fortalecendo a expansão da Previdência Digital para os colaboradores dessas empresas;
- Ampliação das ações de relacionamento com os participantes com a finalidade de articulação de negócios, aumento da proximidade e fidelização;
- Lançamento de um novo site institucional, com recursos técnicos e visuais favoráveis ao atendimento ao público;
- Desenvolvimento de parcerias estratégicas comerciais com instituições distribuidoras da Previdência Digital;
- Mais transparência com a disponibilização dos Portais de Informação para Pessoa Jurídica,
 Hunters e do Portal de Governança;

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Implantação de novas funcionalidades no aplicativo Mais Futuro:
 - Simulador de Benefício Fiscal
 - Link de Contratação
 - Adesão Automática INVESTKIDS
 - Aposentadoria Digital
 - Prova de Vida Digital
 - Recadastramento Digital Periódico
 - Empréstimo Digital Inteligente
 - Pix para Contribuições
 - Cartão de Crédito para Seguros
 - Implantação da Cota Digital Inteligente



Plano de Benefícios JMalucelli



Criado em 2004, foi o primeiro plano administrado pelo Fundo Mais Futuro. Inicialmente voltado para as empresas do Grupo JMalucelli, hoje conta com empresas diversas que formalizaram

convênio com o Fundo Mais Futuro, tendo por objetivo oferecer benefícios previdenciários para os seus empregados e dirigentes. Por ser um Plano compartilhado entre muitas empresas, há uma redução significativa dos custos operacionais e ganhos nos investimentos, pelo aumento da escala de recursos.

Patrocinadoras

- 1 COMPANHIA PARANAENSE DE CONSTRUÇÃO S.A.
- 2 FAIRWAY SEGUROS S.A.
- 3 FM STUDIO 96 LTDA
- 4 FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA
- 5 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO
- 6 INVEST BENS ADMINISTRADORA DE BENS S.A.
- 7 JM GERENCIADORA DE HOTELARIA GUARATUBA LTDA
- 8 JMALUCELLI ENERGIA S.A.
- 9 JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S.A.
- 10 JMALUCELLI HOTÉIS E TURISMO LTDA
- 11 JMALUCELLI HOTÉIS SAO FRANCISCO LTDA
- 12 JMALUCELLI SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
- 13 JUNTO CONTROLE DE RISCOS LTDA
- 14 JUNTO HOLDING BRASIL S.A.
- 15 JUNTO RESSEGUROS S.A.
- 16 JUNTO SEGUROS S.A.
- 17 MLC INFRA CONSTRUÇÃO S.A.
- 18 PARANÁ BANCO S.A.
- 19 PORTO DE CIMA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
- 20 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
- 21 PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
- 22 QUEIXADA ENERGÉTICA S.A.
- 23 RÁDIO 670 AM DE CURITIBA LTDA
- 24 RTO SERVIÇOS LTDA
- 25 RADIO 90.1 FM LTDA
- 26 TELEVISÃO ICARAI LTDA
- 27 VALUCONCEPT CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA
- 28 VILA REAL RESTAURANTE LTDA
- 29 4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
- 30 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Números e Estatísticas do Plano

Em 31 de dezembro de 2021

Perfil de Investimentos	Conservador	Moderado	Agressivo
Patrimônio (R\$ mil)	13.092,25	14.392,08	15.488,07
Rentabilidade	-3,63%	0,84%	2,10%
Participantes	101	208	493
	<u>@</u>	(2)	S
Participantes A	tivos, Autopatrocinados	, Vinculados e Suspen	sos
Número de Participantes	791	373	418
Idade Média	38	37	39
Contribuição Média (R\$)	229,20	165,92	285,67
	Participantes Assist	tidos	
Número de Participantes	11	3	8
Idade Média	52	55	51
Benefício Médio (R\$)	2.980,90	2.247,53	3.255,92

^{*} Participantes Suspensos: sem contribuição

Fatos Relevantes

Alteração de Razão Social de Patrocinadoras

Em 2021, a Patrocinadora Travelers Seguros Brasil S.A. - CNPJ nº 09.064.453/0001-56, alterou sua razão social para Fairway S.A.

NOSSOS PLANOS



Plano de Benefícios ACPrev

Criado em 2006, o Plano de Benefícios ACPrev foi desenvolvido para a ACP - Associação Comercial do Paraná –, a mais importante Instituição Classista do Estado do Paraná. Atualmente, o Plano

conta com 8 Instituidores. Qualquer pessoa que possua vínculo empregatício, associativo, cooperativo, classista ou sindical com alguma destas instituições, e também seus parentes até o 3º grau, pode aderir ao Plano.

Instituidores

- 1 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ
- 2 ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ITAIPU BINACIONAL BRASIL
- 3 ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA PARANAPREVIDÊNCIA ASPREV
- 4 FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DO PR
- 5 SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO PARANÁ
- 6 SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DO PARANÁ
- 7 SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DO PARANÁ
- 8 SOU MAIS FUTURO ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO

Números e Estatísticas do Plano

Em 31 de dezembro de 2021

Perfil de Investimentos	Conservador	Moderado	Agressivo
Patrimônio (R\$ mil)	14.365,39	11.913,23	10.861,38
Rentabilidade	0,55%	-0,19%	-0,78%
Participantes	228	272	288
	<u>@</u> 🥷	(2)	(
	Participantes Ativos e S	uspensos	
Número de Participantes	768	410	358
Idade Média	42	42	43
Contribuição Média (R\$)	197,63	149,04	253,28
	Participantes Assis	tidos	
Número de Participantes	20	5	15
Idade Média	63	62	63
Benefício Médio (R\$)	1.513,25	1.392,82	1.553,39

O cálculo da média de idade inclui os planos de menores

Fatos Relevantes

Adesão de Instituidor

Em 2021, através da Portaria PREVIC 132, de 08 de março de 2021, foi aprovada pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a adesão da SOU MAIS FUTURO – Associação dos Participantes do Fundo Mais Futuro, como instituidora do Plano de Benefícios ACPREV.

^{*} Participantes Suspensos: sem contribuição

Plano de Benefícios DentalUNIPrev



DENTALUNIPREV® Criado em setembro de 2012, atende especificamente os cooperados e colaboradores da Dental Uni - Cooperativa

Odontológica, bem como seus cônjuges e filhos.

Instituidor

Dental Uni - Cooperativa Odontológica

Números e Estatísticas do Plano

Perfil de Investimentos	Conservador	Moderado	Agressivo
Patrimônio (R\$ mil)	3.798,01	7.676,55	4.649,07
Rentabilidade	-0,27%	-0,25%	0,54%
Participantes	328	650	1121
	<u>@</u> 🥷	(2)	
	Participantes Ativ	/os	
Número de Participantes	2.098	1.438	660
Idade Média	40	39	41
Contribuição Média (R\$)	46,58	34,13	73,72
	Participantes Assist	tidos	
Número de Participantes	1	-	1
Idade Média	74	-	74
Benefício Médio (R\$)	1.049,17	_	1.049,17

Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro



Criado em outubro de 2012, o Plano Mais Futuro é totalmente inovador. Pela primeira vez na história da Previdência Complementar

Brasileira, oferece a oportunidade de adesão a um Fundo de Pensão – como os de grandes estatais e multinacionais – a qualquer cidadão segurado do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e de Regimes Públicos de Previdência Social e seus dependentes, bem como a todos os parentes até o 3º grau dos participantes dos planos administrados pelo Fundo Mais Futuro. Além disso, está disponível para qualquer Pessoa Jurídica que queira oferecer o benefício para as pessoas físicas a ela vinculadas, sejam colaboradores, associados, cooperados, sindicalizados, etc.

Instituidor

SOU MAIS FUTURO - Associação dos Participantes do Fundo de Previdência Mais Futuro

Números e Estatísticas do Plano

Em 31 de dezembro de 2021

Perfil de Investimentos	Conservador	Moderado	Agressivo
Patrimônio (R\$ mil)	21.864,72	26.437,70	15.078,49
Rentabilidade	2,08%	-0,21%	-2,22%
Participantes	249	555	499
	<u>@</u>	_	<u>@</u>
	Participantes Ativos e S	uspensos	
Número de Participantes	1.276	572	704
Idade Média	35	32	37
Contribuição Média (R\$)	186,88	181,87	190,95
	Participantes Assist	tidos	
Número de Participantes	27	6	21
Idade Média	67	65	67
Benefício Médio (R\$)	4.316,95	2.051,86	4.964,11

Plano de Benefícios COPANPrev



Criado em dezembro de 2015, o Plano atende os cooperados e colaboradores da COPAN - COOPERATIVA PARANAENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS, bem como seus cônjuges e filhos.

Instituidor

COPAN - Cooperativa Paranaense dos Anestesiologistas

Números e Estatísticas do Plano

Em 31 de dezembro de 2021

Perfil de Investimentos	Conservador	Moderado	Agressivo
Patrimônio (R\$ mil)	2.555,82	1.711,33	1.444,79
Rentabilidade	1,53%	-2,85%	-0,23%
Participantes	23	35	51
	2		
	Participantes Ativos e S	uspensos	
Número de Participantes	109	58	51
Idade Média	37	38	36
Contribuição Média (R\$)	357,01	281,19	443,24

^{*} Participantes Suspensos: sem contribuição

DOCUMENTOS OFICIAIS



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(em milhares de Reais)

ATIVO	Nota Explicativa	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
DISPONÍVEL		1.686	3.032
REALIZÁVEL		167.711	157.151
Gestão Previdencial	4.1	6	56
Gestão Administrativa	4.2	544	353
Investimentos		167.161	156.742
Fundos de Investimentos	4.3.a	163.859	154.773
Operações com Participantes	4.3.b	3.302	1.969
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL Imobilizado Intangível	5	209 200 9	244 235 9
TOTAL DO ATIVO		169.606	160.427

PASSIVO	Nota	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
PASSIVO	Explicativa	2021	2020
EXIGÍVEL OPERACIONAL		776	696
Gestão Previdencial	6.1	92	386
Gestão Administrativa	6.2	388	303
Investimentos	6.3	296	7
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		248	76
Gestão Administrativa	7	248	76
PATRIMÔNIO SOCIAL	8.3	168.582	159.655
Patrimônio de Cobertura do Plano	8.1	164.936	154.560
Provisões Matemáticas	8.1	164.936	154.560
Benefícios Concedidos		17.512	16.294
Benefícios a Conceder		147.424	138.266
Fundos	8.2	3.646	5.095
Fundos Previdenciais		277	148
Fundos Administrativos		3.253	4.822
Fundos Garantia das operações com participantes		116	125
TOTAL DO PASSIVO		169.606	160.427

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
DESCRIÇÃO	2021	2020	(%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	159.655	144.237	10,69%
1. Adições	23.645	30.704	(22,99%)
Contribuições Previdenciais	11.786	12.304	(4,21%)
Portabilidade	7.548	10.868	(30,55%)
Outras Adições Previdenciais	757	761	(0,53%)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	3.232	(100,00%)
Receitas Administrativas	3.431	3.339	2,76%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	84	185	(54,59%)
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	39	15	160,00%
2. Destinações	(14.718)	(15.286)	(3,72%)
Beneficios	(2.124)	(2.713)	
Resgates	(4.122)	(5.212)	(20,92%)
Portabilidade	(2.257)	(1.237)	82,46%
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(307)	(240)	27,92%
Outras Destinações	(167)	(787)	(78,78%)
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(621)	-	100,00%
Despesas Adninistrativas	(5.083)	(5.097)	(0,28%)
Reversão de Fundos para Garantia das OpeRaões com Participantes	(37)	-	100,00%
Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	8.927	15.418	(42,10%)
Provisões Matemáticas	10.376	16.982	(38,90%)
Fundos Previdenciais	129	(6)	(2250,00%)
Fundos Administrativos	(1.569)	(1.573)	(0,25%)
Fundos para Garantia das operações com Participantes	(9)	15	(160,00%)
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	168.582	159.655	5,59%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

34

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

PLANO DE BENEFÍCIOS J.MALUCELLI CNPB 2005000892

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	42.601	41.689	2,19%
1. Adições	4.035	4.467	(9,67%)
Contribuições Previdenciais	3.599	3.935	(8,54%)
Portabilidade	301	-	100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	38	(100,00%)
Outras Adições Previdenciais	135	479	(71,82%)
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	15	(100,00%)
2. Destinações	(3.780)	(3.555)	6,33%
Beneficios	(401)	(350)	14,57%
Resgates	(1.481)	(1.753)	(15,54%)
Portabilidade	(1.556)	(804)	93,42%
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(32)	(9)	255,56%
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(275)	-	100,00%
Custeio Administrativo	(1)	(276)	(99,64%)
Outras Deduções	(34)	(362)	(90,61%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	255	912	(72,09%)
Provisões Matemáticas	141	919	(84,66%)
Fundos Previdenciais	114	(7)	(1722,00%)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	42.856	42.601	0,60%
C) Fundos não Previdenciais	3.369	4.947	(31,90%)
Fundos Administrativos	3.253	4.822	(32,54%)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	116	125	(7,20%)
D) Ativo Líquido Total - Final do Exercício (B+C)	46.225	47.548	(2,78%)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

PLANO DE BENEFÍCIOS ACPREV CNPB 2006004247

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	36.580	33.633	8,76%
1. Adições	2.451	4.204	(41,70%)
Contribuições Previdenciais	2.267	2.832	(19,94%)
Portabilidade	25	321	100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	950	(100,00%)
Outras Adições Previdenciais	159	101	57,43%
2. Destinações	(1.891)	(1.257)	50,48%
Beneficios	(339)	(246)	37,80%
Resgates	(1.097)	(771)	42,28%
Portabilidade	(270)	-	#DIV/0!
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(57)	(57)	0,00%
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(111)	-	100,00%
Custeio Administrativo	(7)	(8)	(8,38%)
Outras Deduções	(10)	(175)	100,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	560	2.947	(81,00%)
Provisões Matemáticas	560	2.947	(81,00%)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	37.140	36.580	1,53%
D) Ativo Líquido Total - Final do Exercício (B+C)	37.140	36.580	1,53%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PLANO DE BENEFÍCIOS DENTALUNIPREV CNPB 2012001629

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	15.325	14.235	7,66%
1. Adições	1.419	1.614	(12,08%)
Contribuições Previdenciais	1.347	1.341	0,45%
Portabilidade	-	6	100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	245	(100,00%)
Outras Adições Previdenciais	72	22	227,27%
2. Destinações	(620)	(524)	18,32%
Beneficios	(28)	-	100,00%
Resgates	(493)	(431)	14,39%
Portabilidade	-	(25)	(100,00%)
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(36)	(36)	0,00%
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(50)	-	100,00%
Custeio Administrativo	(10)	(14)	(28,57%)
Outras Deduções	(3)	(18)	(83,33%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	799	1.090	(26,70%)
Provisões Matemáticas	783	1.089	(28,10%)
Fundos Previdenciais	16	1	1500,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	16.124	15.325	5,21%
D) Ativo Líquido Total - Final do Exercício (B+C)	16.124	15.325	5,21%

PLANO COOPERATIVO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO CNPB 2012001874

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	55.255	43.810	26,12%
1. Adições	11.252	16.314	(31,03%)
Contribuições Previdenciais	3.835	3.697	3,73%
Portabilidade	7.222	10.540	(31,48%)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	1.874	(100,00%)
Outras Adições Previdenciais	195	203	(3,94%)
2. Destinações	(3.126)	(4.869)	(35,80%)
Beneficios	(1.342)	(2.116)	(36,56%)
Resgates	(965)	(2.098)	(53,99%)
Portabilidade	(373)	(315)	18,41%
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(153)	(119)	28,57%
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(169)	-	100,00%
Custeio Administrativo	(13)	(13)	0,00%
Outras Deduções	(111)	(209)	(46,89%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	8.126	11.445	(29,00%)
Provisões Matemáticas	8.126	11.445	(29,00%)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	63.381	55.255	14,71%
D) Ativo Líquido Total - Final do Exercício (B+C)	63.381	55.255	14,71%

PLANO DE BENEFÍCIOS COPANPREV CNPB 2015001883

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	4.947	4.365	13,33%
1. Adições	963	876	9,93%
Contribuições Previdenciais	922	744	23,92%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	123	(100,00%)
Outras Adições Previdenciais	41	9	355,56%
2. Destinações	(198)	(294)	(32,65%)
Resgates	(86)	(158)	(45,57%)
Portabilidade	(57)	(93)	(38,71%)
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(31)	(22)	40,91%
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(16)	-	100,00%
Outras Deduções	(8)	(21)	(61,90%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	765	582	31,44%
Provisões Matemáticas	765	582	31,44%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	5.712	4.947	15,46%
D) Ativo Líquido Total - Final do Exercício (B+C)	5.712	4.947	15,46%

PLANO DE BENEFÍCIOS J.MALUCELLI CNPB 2005000892

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	46.307	47.631	(2,78%)
Disponível	577	681	(15,27%)
Recebíveis Previdencial	3.260	4.825	(32,44%)
Investimento	42.470	42.125	0,82%
Fundos de Investimento	40.699	41.043	(0,84%)
Operações com Participantes	1.771	1.082	63,68%
2. Obrigações	81	83	(2,41%)
Operacional	81	83	(2,41%)
3. Fundos não Previdenciais	3.369	4.947	(31,90%)
Fundos Administrativos	3.253	4.822	(32,54%)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	116	125	(7,20%)
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	42.857	42.601	0,60%
Provisões Matemáticas	42.597	42.455	0,33%
Fundos Previdenciais	260	146	78,08%

PLANO DE BENEFÍCIOS ACPREV CNPB 2006004247

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
DESCRIÇAU	2021	2020	(%)
1. Ativos	37.208	36.689	1,41%
Disponível	243	291	(16,49%)
Recebíveis Previdencial	-	45	(100,00%)
Investimento	36.965	36.353	1,68%
Fundos de Investimento	36.520	36.126	1,09%
Operações com Participantes	445	227	96,04%
2. Obrigações	68	109	(37,61%)
Operacional	68	109	(37,61%)
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	37.140	36.580	1,53%
Provisões Matemáticas	37.140	36.580	1,53%

PLANO DE BENEFÍCIOS DENTALUNIPREV CNPB 2012001629

(em milhares de Reais)

precinc £o	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
DESCRIÇÃO	2021	2020	(%)
1. Ativos	16.157	15.374	5,09%
Disponível	235	473	(50,32%)
Recebíveis Previdencial	-	8	(100,00%)
Investimento	15.922	14.893	6,91%
Fundos de Investimento	15.533	14.608	6,33%
Operações com Participantes	389	285	36,49%
2. Obrigações	34	49	(30,61%)
Operacional	34	49	(30,61%)
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	16.123	15.325	5,21%
Provisões Matemáticas	16,106	15.324	5,10%
Fundos Previdenciais	17	1	1600,00%

PLANO COOPERATIVO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO CNPB 2012001874

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
	2021	2020	(%)
1. Ativos	63.567	55.382	14,78%
Disponível	494	1.375	(64,07%)
Investimento	63.073	54.007	16,79%
Fundos de Investimento	62.728	53.693	16,83%
Operações com Participantes	345	314	9,87%
2. Obrigações	186	127	46,46%
Operacional	186	127	46,46%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	63.381	55.255	14,71%
Provisões Matemáticas	63,381	55.255	14,71%

PLANO DE BENEFÍCIOS COPANPREV CNPB 2015001883

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	1	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
DESCRIÇÃO	2021	2020	(%)
1. Ativos	5.727	4.968	15,28%
Disponível	92	104	(11,54%)
Recebíveis Previdencial	1	-	100,00%
Investimento	5.634	4.864	15,83%
Fundos de Investimento	5.283	4.801	10,04%
Operações com Participantes	351	63	457,14%
2. Obrigações	15	21	(28,57%)
Operacional	15	21	(28,57%)
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	5.712	4.947	15,46%
Provisões Matemáticas	5.712	4.947	15,46%

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
,	2021	2020	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.822	6.395	(24,60%)
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.514	3.524	(0,28%)
1.1 Receitas	3.514	3.524	(0,28%)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	32	312	(89,74%)
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.230	2.845	13,53%
Taxa de Administração de Emprest. E Financ.	94	53	77,36%
Receitas Diretas	73	129	(43,41%)
Resultado Positivo Liquido dos Investimentos	84	185	(54,59%)
Outras Receitas	1	-	100,00%
2. Despesas Administrativas	(5.083)	(5.097)	(0,27%)
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(5.083)	(5.097)	(0,27%)
Pessoal e Encargos	(2.407)	(2.257)	6,65%
Treinamentos / congressos e seminários	(40)	(55)	(27,27%)
Viagens e estadias	-	(24)	(100,00%)
Serviços de terceiros	(1.903)	(1.941)	(1,96%)
Despesas gerais	(501)	(590)	(15,08%)
Depreciações e amortizações	(39)	(33)	18,18%
Tributos	(193)	(197)	(2,03%)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Liquido dos Investimentos	-	-	_
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(1.569)	(1.573)	(0,25%)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(1.569)	(1.573)	(0,25%)
8. Operaçãoes Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	3.253	4.822	(32,54%)

PLANO DE BENEFÍCIOS J.MALUCELLI CNPB 2005000892

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	43.054	42.809	0,57%
1.Provisões Matemáticas	42.596	42.455	0,33%
1.1.Beneficios Concedidos	3.903	3.549	9,97%
Contribuição Definida	3.903	3.549	9,97%
1.2.Beneficio a Conceder	38.693	38.906	(0,55%)
Contribuição Definida	38.693	38.906	(0,55%)
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	1.955	1.960	(0,26%)
Saldo de contas - parcela participantes	36.738	36.946	(0,56%)
3. Fundos	376	271	38,75%
3.1. Fundos Previdenciais	260	146	78,08%
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	116	125	(7,20%)
4. Exigível Operacional	82	83	(0,65%)
4.1. Gestão Previdencial	10	80	(86,93%)
4.2. Investimentos- Gestão Previdencial	72	3	2300,00%

Plano de Benefícios ACPREV CNPB 2006004247

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	37.208	36.689	1,42%
1.Provisões Matemáticas	37.140	36.580	1,53%
1.1.Beneficios Concedidos	2.572	2.007	28,15%
Contribuição Definida	2.572	2.007	28,15%
1.2.Beneficio a Conceder	34.568	34.573	(0,01%)
Contribuição Definida	34.568	34.573	(0,01%)
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	2.257	2.178	3,63%
Saldo de contas - parcela participantes	32.311	32.395	(0,26%)
4. Exigivel Operacional	68	109	(37,17%)
4.1. Gestão Previdencial	9	109	(91,52%)
4.2. Investimentos- Gestão Previdencial	59	-	100,00%

PLANO DE BENEFÍCIOS DENTALUNIPREV CNPB 2012001629

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	16.157	15.374	5,09%
1.Provisões Matemáticas	16.107	15.324	5,11%
1.1.Beneficios Concedidos	94	-	-
Contribuição Definida	94	-	100,00%
1.2.Beneficio a Conceder	16.013	15.324	4,50%
Contribuição Definida	16.013	15.324	4,50%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	580	538	7,81%
Saldo de contas - parcela participantes	15.433	14.786	4,38%
3. Fundos	17	1	1600,00%
3.1. Fundos Previdenciais	17	1	1600,00%
4. Exigível Operacional	33	49	(32,65%)
4.1. Gestão Previdencial	8	49	(83,67%)
4.2. Investimentos- Gestão Previdencial	25	-	100,00%

PLANO COOPERATIVO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO CNPB 2012001874

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	63.568	55.382	14,78%
1.Provisões Matemáticas	63.381	55.255	14,71%
1.1.Beneficios Concedidos	10.943	10.737	1,92%
Contribuição Definida	10.943	10.737	1,92%
1.2.Beneficio a Conceder	52.438	44.518	17,79%
Contribuição Definida	52.438	44.518	17,79%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	49	42	16,67%
Saldo de contas - parcela participantes	52.389	44.476	17,79%
4. Exigivel Operacional	187	127	47,61%
4.1. Gestão Previdencial	58	127	(53,97%)
4.2. Investimentos- Gestão Previdencial	129	-	100,00%

PLANO DE BENEFÍCIOS COPANPREV CNPB 2015001883

(em milhares de Reais)

DE SCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	5.727	4.968	15,29%
1.Provisões Matemáticas	5.712	4.947	15,46%
1.2.Beneficio a Conceder	5.712	4.947	15,46%
Contribuição Definida	5.712	4.947	15,46%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	182	-	100,00%
Saldo de contas - parcela participantes	5.530	4.947	11,78%
4. Exigivel Operacional	15	21	(26,29%)
4.1. Gestão Previdencial	5	21	(75,05%)
4.2. Investimentos- Gestão Previdencial	10	-	100,00%

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.

(em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Previdência Mais Futuro ("Mais Futuro") é uma entidade fechada de previdência privada e até 09/2020 a razão social da entidade era Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada e teve sua razão social alterada para Fundo de Previdência Mais Futuro, conforme Portaria de aprovação DILIC/PREVIC nº 646, 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de DOU de 24 de setembro de 2020. O registro da nova versão do Estatuto junto ao 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba foi concluída em 04 de janeiro de 2021. É autorizada a funcionar pela Portaria nº 106 de 24 de agosto de 2004, do Ministério da Previdência Social, tendo iniciado suas atividades operacionais em 01 de janeiro de 2005 e têm por finalidade, observadas as condições estabelecidas no seu Estatuto e na legislação pertinente, instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados das patrocinadoras e aos associados instituidores.

- I. O Mais Futuro possui 5 (cinco) planos de benefícios na modalidade de Contribuição Definida: o Plano de Benefícios J.Malucelli CNPB 2005000892 e os instituídos Plano de Benefícios ACPREV CNPB 2006004247, Plano de Benefícios DentalUNIPrev CNPB 2012001629, Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro CNPB 2012001874 e Plano de Benefícios COPANPREV CNPB 2015001883, tendo como principais objetivos o pagamento de benefícios aos participantes ou seus beneficiários, por aposentadoria programada, antecipada, invalidez, pensão por morte, observado o cumprimento das carências previstas nos respectivos regulamentos.
 - II. O Mais Futuro é composto pelas seguintes categorias de membros:
 - a. Patrocinadores e Instituidores:
 - **b.** Participantes:
 - c. Beneficiários: e
 - d. Assistidos.

III. O Plano de Benefícios J.Malucelli tem como patrocinadoras no exercício de 2021 as seguintes empresas:

- 77.827.673/0001-44 FM Stúdio 96 Ltda.
- 07.136.451/0001-08 Fundo de Previdência Mais Futuro
- 77.759.454/0001-75 Invest. Bens Administradora de Bens S/A
- 03.983.856/0001-12 4UM Gestão de Recursos Ltda.
- 95.424.321/0001-20 J Malucelli Equipamentos S/A
- 09.288.056/0001-68 Junto Holding Brasil S.A.
- 09.594.758/0001-70 Junto Resseguros S.A.
- 84.948.157/0001-33 Junto Seguros S.A.
- 76.519.974/0001-48 Companhia Paranaense de Construção S/A
- 13.066.759/0001-19 Junto Controle de Riscos Ltda.
- 76.621.457/0001-85 4UM Distr.de Títulos e Valores Mob. S.A.
- 04.407.406/0001-44 J Malucelli Energia S/A
- 07.831.725/0001-70 J. Malucelli Hotéis São Francisco Ltda.
- 78.695.681/0001-47 J.Malucelli Hotéis e Turismo Ltda.
- 11.492.141/0001-95 Forza Máquinas Agrícolas e Const. Ltda.
- 21.543.686/0001-37 J.Malucelli Serviços de Tecnologia Ltda.
- 31.858.881/0001-00 MLC Infra Construção S/A
- 14.388.334/0001-99 Paraná Banco S/A (Patrocinador principal);
- 01.053.212/0001-08 Porto de Cima Administração
- 86.719.853/0001-01 Porto de Cima Corretora de Seguros Ltda.
- 01.759.012/0001-67 Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.
- 11.896.615/0001-64 Queixada Energética S/A
- 07.603.308/0001-70 Radio 670 AM de Curitiba Ltda.
- 06.178.113/0001-68 Radio 90.1 FM Ltda.
- 72.549.066/0001-46 RTO Serviços Ltda.
- 79.469.813/0001-85 Televisão Icaraí Ltda.
- 05.442.294/0001-25 Valuconcept Consultoria e Avaliações Ltda.
- 04.296.809/0001-63 Vila Real Restaurante Ltda.
- 28.079.191/0001-48 JM Gerenciadora Hotelaria Guaratuba Ltda.
- 09.064.453/0001-56 Fairway Seguros S.A

IV. Plano de Benefícios ACPREV

Aprovado pela Portaria nº. 478 de 04 de julho de 2006, da Secretaria de Previdência Complementar, teve suas atividades iniciadas em 1º de novembro de 2006 e tem como principal instituidor a ACP – Associação Comercial do Paraná.

No decorrer dos exercícios de 2007 a 2021, outros instituidores aderiram ao Plano ACPREV, oferecendo, também, uma oportunidade de previdência complementar aos seus associados, são eles:

- 10.393.495/0001-10 Sou Mais Futuro Assoc. dos Partic.do Fundo Prev. Mais Futuro
- 76.583.004/0001-01 Associação Comercial do Paraná
- 75.431.445/0001-25 Associação dos Empregados da Itaipu Binacional Brasil
- 08.406.098/0001-93 Associação dos Empregados da Paraná Previdência ASPREV
- 73.946.162/0001-90 Federação das Empresas de Transp. de Cargas do estado do Pr
- 77.974.434/0001-17 Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná
- 76.683.036/0001-89 Sindicato dos Corretores de Imóveis no estado do Paraná
- 77.954.519/0001-33 Sindicato dos Psicólogos no estado do Paraná

V. Plano de Benefícios DentalUNIPrev

Aprovado pela Portaria nº. 527 de 21 de setembro de 2012, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, tem como principal instituidora a Dental Uni – Cooperativa Odontológica.

VI. Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro

Aprovado pela Portaria nº 565 de 03 de outubro de 2012, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, tem como principal instituidora a SOU MAIS FUTURO – ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO, conforme ato registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba.

VII. Plano de Benefícios COPANPREV

Aprovado pela Portaria nº. 655 de 07 de dezembro de 2015, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, tem como principal instituidora a Cooperativa Paranaense dos Anestesiologistas – COPAN.

- **VIII.** As aplicações do Mais Futuro encontram-se enquadradas nos limites estabelecidos pela Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018 do Conselho Monetário Nacional.
- **IX.** Os estudos atuariais dos planos de previdência do Mais Futuro foram efetuados pela atuária Rita Pasqual Anzolin, que assina as respectivas Notas Técnicas Atuariais, perante os participantes, os órgãos públicos e o próprio Mais Futuro, que serve como base para determinar o valor das reservas técnicas.
 - **X.** O Mais Futuro apresentava em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as seguintes quantidades de participantes:

Plano	20	021	20	20
	Ativos	Assistidos	Ativos	Assistidos
Plano J.Malucelli (1)	791	11	875	6
Plano ACPrev (2)	768	20	803	12
Plano DentalUNIPrev (2)	2.098	1	2.010	- 1
Plano Mais Futuro (2)	1.276	27	1.295	22
Plano Copanprev (2)	109	-	112	
Total	5.042	59	5.095	40

⁽¹⁾ Inclui ativos, desligados com saldo, vinculados e inadimplências.

Custeio do Plano

Para custeio dos planos, o Mais Futuro obtém recursos de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como de rendimentos auferidos pela aplicação dessas contribuições em investimentos.

A administração dos planos de benefícios é realizada pelo próprio Mais Futuro e a gestão de investimentos é realizada por intermédio de gestores contratados, conforme definido em sua política de investimentos.

⁽²⁾ Inclui ativos, desligados com saldo e inadimplências.

Perfis de Investimento

O patrimônio dos Planos de Previdência do Mais Futuro é distribuído em 3 (três) Perfis de Investimentos, com diferentes metas de alocação dos recursos.

- Perfil Conservador com 79% em Renda Fixa, 10% em Renda Variável, 3% em Investimento no Exterior e 8% em Empréstimo Pessoal;
- Perfil Moderado com 52% em Renda Fixa, 34% em Renda Variável, 6% em Investimento no Exterior e 8% em Empréstimo Pessoal;
- Perfil Agressivo com 33% em Renda Fixa, 50% em Renda Variável, 9% em Investimento no Exterior e 8% em Empréstimo Pessoal.

No momento da adesão, o participante deve fazer a opção pelo perfil que melhor atenda suas expectativas e no qual sinta-se mais confortável ou aderir ao chamado Projeto Fases da Vida, no qual o participante é alocado automaticamente e anualmente em um dos perfis, conforme sua faixa etária:

- até 18 anos: Perfil MODERADO
- entre 18 e 39 anos: Perfil AGRESSIVO
- entre 40 e 49 anos: Perfil MODERADO
- mais de 50 anos, aposentados e pensionistas: Perfil CONSERVADOR

Anualmente, o Fundo realiza uma campanha com ampla divulgação, alertando sobre a possibilidade de mudança de perfil, cujo prazo se encerra em 30 de novembro.

De 01 de setembro a 30 de novembro é possível solicitar a migração de perfil que, no entanto, ocorre a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar através da Resolução CNPC Nº 43, de 6 de agosto de 2021, da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 e conforme Resolução CFC nº 1272 de 22 de janeiro de 2010, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para escrituração das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

A moeda funcional do Mais Futuro é o Real (R\$). As demonstrações contábeis e todas as informações são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma.

Os Administradores do Mais Futuro aprovaram essas demonstrações contábeis em 04 de março de 2022.

De acordo com o artigo 17 da Resolução CNPC nº. 43, de 6 de agosto de 2021 o Mais Futuro apresenta os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado, comparativo com o exercício anterior;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social DMPS (consolidada), comparativa com o exercício anterior;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa DPGA (consolidada), comparativa com o exercício anterior;
- Demonstração do Ativo Liquido DAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido DMAL (por plano de benefício previdencial), comparativa com o exercício anterior;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios DPT (por plano de benefício previdencial), comparativa com o exercício anterior.

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento à Resolução CNPC Nº 43, de 6 de agosto de 2021, da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 e conforme Resolução CFC nº. 1272 de 22 de janeiro de 2010, abrangem as demonstrações contábeis dos planos de benefícios do Mais Futuro e o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Essas demonstrações contábeis não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos circulantes e de longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativas – PGA, mantidos pelo Mais Futuro.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em atendimento à Resolução CNPC Nº 43, de 6 de agosto de 2021, da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, que estabeleceram normas especificas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e em atendimento a Resolução CFC 1.272 de 22 de janeiro de 2010 apresentamos a seguir as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis:

I. Resultado das Operações

O resultado é apurado pelo regime de competência, observados os princípios da realização das receitas e da confrontação das despesas.

II. Contribuições

As contribuições são registradas em conformidade com o regime de competência, exceto as contribuições de participantes de planos de benefícios de instituidores que são registradas pelo regime de caixa.

III. Gestão dos Planos

Elaborada por planos de benefícios segregados em três áreas de gestão: previdencial, administrativa e de investimentos. As definições seguintes demonstram suas características.

Gestão previdencial: registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no artigo 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

Gestão administrativa: destinado ao gerenciamento da administração dos planos de benefícios.

Gestão de investimentos: destinados ao gerenciamento das aplicações dos recursos dos planos de benefícios administrados pelo Mais Futuro.

IV. Apuração de Resultados

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência.

V. Ativo Realizável – Gestão Previdencial

Registra os valores a receber dos patrocinadores e participantes relativos às contribuições previdenciárias.

VI. Ativo realizável – Gestão Administrativa

Registra os valores a receber dos patrocinadores e participantes relativos a contribuições administrativas, e outros recursos a receber.

VII. Ativo Realizável - Investimentos

Registra os investimentos do Mais Futuro nos diversos segmentos de mercado. A Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018 do Conselho Monetário Nacional, estabelece as diretrizes pertinentes à aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada.

a. Títulos de Renda Fixa e Renda Variável

Em atendimento à Resolução CNPC Nº 43, de 6 de agosto de 2021, os títulos e os valores mobiliários foram classificados em duas categorias, a saber:

- I títulos para negociação; ou
- II títulos mantidos até o vencimento.

§ 5º A entidade pode manter registrados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" os títulos e os valores mobiliários da carteira própria, da carteira administrada ou dos fundos de investimentos exclusivos assim classificados antes da entrada em vigor desta Resolução.

	Valor de	mercado						
		Categoria Prazo de vencimento Total		Categoria Prazo de vencimento	Categoria	tal		
	Valor Contábil (Custo)	Para Negociação	Até o Vencimento	Indeterminado	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2021	31/12/2020
Fundos de Investimento	163.859	137.228	26.631	112.495	13.485	37.879	163.859	154.77
Fdo. Investimento - Exclusivo	51.356	24.725	26.631	(8)	13.485	37.879	51.356	36.96
Debêntures não conversíveis	1.112	1.112				1.112	1.112	1.08
Letras do Tesouro Nacional - Over	3.603	3.603				3.603	3.603	
Notas do Tesouro Nacional - B	36.860	10.229	26.631		10.229	26.631	36.860	31.59
Letras do Tesouro Nacional		-						86
Letras Financeiras do Tesouro		-						3.43
Letra Financeira	9.399	9.399			3.256	6.143	9.399	
Letra Financeira elegível (LFSN)	390	390				390	390	
FIDC Mutiset.Silverado Maximun	13	13		13			13	1
Valores a Pagar	(21)	(21)		(21)			(21)	(2:
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	112.503	112.503		112.503			112.503	117.80
Renda Fixa	56.884	56.884		56.884			56.884	69.12
Renda Variável	48.954	48.954		48.954			48.954	48.68
Investimento no Exterior	6.665	6.665		6.665			6.665	

b. Empréstimos

b.1. Plano Patrocinado

Os empréstimos a participantes são representados por empréstimos simples. Na modalidade pósfixada e são atualizados, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) do penúltimo mês anterior à geração da parcela, acrescido da taxa de juros de 0,6% (zero vírgula seis por cento) a.m. nos contratos com prazo acima de 12 (doze) meses ou 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a.m. nos contratos com prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses.

A Taxa de Administração de 2,90% para cobertura de custos referentes à administração e a taxa do Fundo de Risco de Empréstimos de 2,26% para reserva destinada para quitar o saldo devedor do empréstimo do mutuário que vier a falecer durante a vigência do contrato de empréstimo serão cobradas e descontadas, no momento da concessão do empréstimo, sobre o valor bruto liberado.

b.2. Planos Instituídos

Os empréstimos a participantes são representados por empréstimos simples na modalidade pósfixada e são atualizados, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) do penúltimo mês anterior à geração da parcela, acrescido da taxa de juros de 0,6% (zero vírgula seis por cento) a.m. nos contratos com prazo acima de 12 (doze) meses ou 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a.m. nos contratos com prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses.

A Taxa de Administração de 5,16% para cobertura de custos referentes à administração será cobrada e descontada, no momento da concessão do empréstimo, sobre o valor bruto liberado.

VIII. Ativo Permanente

Os valores que compõem o imobilizado e o intangível estão contabilizados pelo valor de custo.

A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, sendo 10% para móveis e utensílios, como também para equipamentos de comunicação e 20% para equipamentos de informática e software.

IX. Exigível Operacional

a. Gestão Previdencial

Registra os valores a serem pagos aos participantes dos planos de benefícios, retenções a recolher e outras exigibilidades.

b. Gestão Administrativa

Registra os valores a serem pagos a prestadores de serviços, colaboradores, retenções a recolher, encargos sociais e outras exigibilidades.

c. Gestão de Investimentos

Registra os valores a serem pagos relativos aos empréstimos aos participantes, retenções a recolher e outras exigibilidades referentes à carteira de empréstimos.

X. Plano de Gestão Administrativa - PGA

a. Custeio Administrativo

Os recursos necessários à cobertura das despesas com a administração do Mais Futuro serão repassados ao PGA – Plano de Gestão Administrativa, pelos planos previdenciais e pelo fluxo de investimentos.

De modo a assegurar a estabilidade e a perenidade da gestão administrativa dos planos administrados pelo Mais Futuro será criado um fundo administrativo, constituído por sobras de recursos aportados pelos planos geridos pelo Mais Futuro e não utilizados em sua totalidade.

As fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do Mais Futuro e dos planos por ela geridos poderão ser as seguintes:

- 1. Contribuições dos Participantes e assistidos;
- 2. Contribuições dos Patrocinadores e Instituidores;
- 3. Contribuições de pessoas jurídicas que mantenham convênio de adesão com o Mais Futuro;
- 4. Reembolso dos Patrocinadores e Instituidores, caso ocorra;
- Resultado dos investimentos, como também a taxa de Administração de empréstimos e financiamentos aos Participantes;
- 6. Receitas Administrativas:
- 7. Fundo administrativo;
- 8. Dotação inicial; e
- 9. Doações.

As fontes de custeio de cada plano de benefícios gerido pelo Mais Futuro serão definidas pela Diretoria Executiva, aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Mais Futuro e incluídas no orçamento anual, devendo constar ainda no plano anual de custeio definido atuarialmente.

O critério para apurar o percentual para custeio da despesa administrativa sobre a receita de contribuição é definido pela razão entre o total anual da despesa administrativa, previsto no orçamento anual de todos os planos administrados pelo Mais Futuro, descontados os valores estabelecidos em contrato específico com pessoa jurídica e despesas oriundas de investimentos.

Este estabelecerá valores e formas de pagamento para custeio de despesas específicas dos planos, pelo total anual da receita de contribuição normal, mensal, de caráter regular e obrigatório, de participante, patrocinadora e pessoa jurídica, previsto no orçamento anual de todos os planos administrados pelo Mais Futuro, limitado a um percentual estabelecido como indicativo de mercado pelo Conselho Deliberativo.

b. Recursos do Plano de Gestão Administrativa

A Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

A legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil, dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma política de investimentos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

c. Rateio das Despesas Administrativas

Para contribuição normal e adicional mensal ou eventual, de caráter voluntário, de participante, patrocinador e pessoa jurídica, o percentual de contribuição administrativa a ser cobrado será definido anualmente através do orçamento anual e aprovado pelo Conselho Deliberativo e formalizado no plano de custeio.

As despesas administrativas específicas serão alocadas exclusiva e diretamente nos planos de benefícios que as originaram e custeadas com fonte de custeio específica definidas para este fim.

XI. Exigível Atuarial

Representa o montante dos compromissos previdenciários dos planos junto aos participantes, considerando as obrigações com o pagamento de benefícios previdenciários estabelecidos nos Regulamentos dos planos do Mais Futuro.

a. Regime Financeiro

O regime financeiro adotado, como forma de financiar os benefícios, é o de capitalização para os

benefícios concedidos e benefícios a conceder.

b. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais e representam

os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a

conceder aos participantes.

b.1. Benefícios Concedidos

Correspondem ao valor dos saldos de conta remanescentes dos participantes e beneficiários já em

gozo do benefício de prestação continuada.

b.2. Benefícios a Conceder

Correspondem ao valor dos saldos de conta acumulados dos participantes que ainda não estão em

gozo de benefícios de prestação continuada.

b.3. Hipóteses Atuariais

b.3.1. Biométricas e Demográficas

Não se aplicam mais hipóteses biométricas no Plano JMalucelli.

b.3.2. Econômicas e Financeiras

Taxa real anual de juros: 4,00%;

XII. Reservas e Fundos

a. Equilíbrio Técnico - Resultado - Superávit Técnico Acumulado

Devido à modalidade de plano em que estão estruturados os benefícios, o Plano J.Malucelli não apresenta déficit ou superávit.

b. Fundamentos da Constituição e Utilização de Fundos Previdenciais

b.1. Discriminação dos Fundos Previdenciais

- b.1.1. **Reserva de Poupança Desligados**: recurso de direito de resgate de ex-participantes desligados do plano, ainda não resgatados.
- b.1.2. **Fundo de Reversão de Patrocinadora**: recurso proveniente de contribuição normal e adicional de patrocinadora, não resgatado por participante.

b.2. Utilização dos Fundos Previdenciais

- b.2.1. **Fundo Reserva de Poupança Desligados**: recursos a serem resgatados pelos ex-participantes quando do desligamento da patrocinadora.
- b.2.2. **Fundo de Reversão de Patrocinadora**: recurso a ser utilizado para cobertura de contribuições futuras, despesas administrativas ou distribuição para os saldos de conta individual dos participantes, com decisão e critérios definidos pelas respectivas Patrocinadoras.

b.3. Atualização dos Fundos Previdenciais

Os Fundos Previdenciais serão atualizados mensalmente:

- b.3.1. **Fundo Reserva de Poupança Desligados:** pela variação da quota patrimonial do plano de benefícios.
- b.3.2. Fundo de Reversão de Patrocinadora: pela variação da quota patrimonial do plano de benefícios.

c. Fundamentos da Constituição e Utilização de Fundos Administrativos

Fundo Administrativo Previdencial: Constituído para cobertura das despesas administrativas dos planos administrativo pelo Mais Futuro, apuradas em orçamento anual e suportadas por contribuições para custeio administrativo repassadas pelos patrocinadores e participantes, sendo que a sobra ou insuficiências dessas contribuições em relação às despesas administrativas efetivamente gastas foram acrescidas ou deduzidas do saldo do fundo administrativo.

d. Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura do Plano e constituído pelas Provisões Matemáticas.

As Provisões Matemáticas dos planos de benefícios são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

e. Fundos

Os fundos são constituídos tomando por base a sua natureza e finalidade. O Mais Futuro consignou em seu balanço fundos no segmento Previdencial, Administrativo e Investimento.

f. Continuidade

O Mais Futuro declara sua intenção de continuidade operacional, administrando planos de benefícios previdenciais. Tal intenção é confirmada pela sua busca de adesão de novos participantes, bem como a contínua manutenção e melhoria dos benefícios pagos. Esse processo visa a continuidade e pode ser observado em reuniões periódicas da Diretoria Executiva, as quais acompanham a aderência orçamentária, a política de investimentos e demais assuntos que envolvam o Mais Futuro.

4. REALIZÁVEL

4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

2021	2020
-	53
6	3
6	56
	2021 - 6 6

4.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

	2021	2020
Contas a Receber	296	277
Depósitos Judiciais/Recursais a Receber	248	76
	544	353

4.3. INVESTIMENTOS

a. Fundos de Investimento

As aplicações em fundos de investimentos estão atualizadas até a data do balanço pelo valor da cota de cada respectivo fundo.

	2021	2020
Fundos de Investimento		
Renda Fixa	108.241	106.093
Renda Variável	48.954	48.680
Investimento no Exterior	6.664	-
	163.859	154.773

b. Empréstimos

	2021	2020
Empréstimos	3.302	1.969
	3.302	1.969

c. Outros Realizáveis

As aplicações automáticas do saldo de conta corrente estão atualizadas até a data do balanço pelo valor da cota do fundo.

d. Custódia

Os títulos e os valores mobiliários (renda fixa e renda variável) estão custodiados no Banco Bradesco S.A.

4.4. Auditoria de Gestão dos Investimentos

Em cumprimento à Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018 do Conselho Monetário Nacional foi realizada, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, revisão dos procedimentos adotados para aplicação de recursos e gestão dos investimentos do Mais Futuro, com a finalidade de avaliar a pertinência dos procedimentos técnicos operacionais e de controles utilizados na gestão dos recursos do Mais Futuro, tendo sido emitido relatório específico dessa revisão.

• As aplicações em fundos de investimentos estão atualizadas até a data do balanço pelo valor da cota, com base no valor da quota publicada pelo respectivo administrador do fundo.

5. ATIVO PERMANENTE

	2021	2020
Móveis e Utensílios	230	230
Equipamentos de Informática	112	109
Equipamentos de Comunicação	25	25
Intangível	9	9
(-) Depreciação Acumulada	(167)	(129)
	209	244

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

2021	2020
-	3
88	-
4	383
92	386
	- 88 4

6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

	2021	2020
Contas a Pagar	183	163
Retenções a Recolher	188	117
Tributos a Recolher	16	23
Outras Exigibilidades	1	_
	388	303

6.3. INVESTIMENTOS

	2021	2020
Empréstimos e Financiamentos	-	4
Taxa de Administração a Repassar	293	-
Retenções a Recolher	2	-
Outras Exigibilidades	1	3
	296	7

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

	2021	2020
PIS	35	11
Cofins	213	65
	248	76

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS

	2021	2020
Provisões Matemáticas		
Benefícios Concedidos	17.512	16.294
Benefícios a Conceder	147.424	138.266
	164.936	154.560

8.2. FUNDOS

	2021	2020
Fundos		
Fundos Previdenciais	277	148
Fundos Administrativos	3.253	4.822
Fundos dos Investimentos	116	125
	3.646	5.095

8.3. PATRIMÔNIO SOCIAL POR PLANOS

	2021	2020
Plano de Benefícios		
Plano J.Malucelli	46.225	47.548
Plano ACPrev	37.140	36.580
Plano DentalUNIPrev	16.124	15.325
Plano Mais Futuro	63.381	55.255
Plano COPANPREV	5.712	4.947
	168.582	159.655

9. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

9.1. IMPOSTO DE RENDA

A Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004 em seu artigo 5º dispensa, a partir de 01 de janeiro de 2005, a retenção e o pagamento em separado do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações dos recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidades de previdência complementar.

9.2. RECOLHIMENTOS PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS) E PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) SOBRE INGRESSOS NO PGA

Em 2020 o Fundo de Previdência Mais Futuro impetrou novo Mandado de Segurança em face de ato do Delegado da Receita Federal do Brasil em Curitiba, pleiteando a tutela jurisdicional,para que a RFB se abstenha de efetuar o lançamento, diante do entendimento de que não existirá hipótese de lançamento tributário, considerando ainda a alteração legislativa promovida em 2015. O Mandado de Segurança foi autuado sob o nº 5027262-36.2020.4.04.7000/PR e distribuído para a 2ª Vara Federal de Curitiba/PR.

Em primeiro grau de jurisdição foi denegada a segurança, sendo apresentado o respectivo recurso de apelação ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, onde o recurso aguardajulgamento.

Outros Valores: Dada à natureza mandamental da ação, não há honorários de sucumbência pendentes no processo. O Fundo de Previdência Mais Futuro optou por realizar depósitos judiciais referentes aos tributos, perante a Caixa Econômica Federal, conta nº 19935-0; agência nº 0650; operação nº 635 para o PIS; e conta nº 19936-8; agência nº 0650; operação nº 635 para a Cofins.

10. EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO DE 2021

Em atendimento ao que preconiza a IN/SPC 31/2020, na consolidação dos balancetes sãodesconsiderados os efeitos da participação do Plano de Benefícios no fundo administrativo do PGA e as contas de transferências de recursos de custeio administrativo entre o Plano de Benefícios e o PGA e vice-versa, a seguir demonstrado:

CONTA S/ GRUPOS	SALDOS SEM AJUSTES CONSOLIDADOS (A)	PLANO SALDO	PGA SALDO	AJUSTE DE DÉBITO (B)	AJUSTE DE CREDITO (C)	SALDO COM AJUSTES CONSOLIDADO
ATIVO				PLANO	PLANO	(A) – (B) – (C)
REALIZÁVEL	3.796	3.253	543	-	3.253	54
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.796	3.253	543	-	3.253	54
Contas a Receber	543	-	543	-		54
Participação no Fundo Administrativo	3.253	3.253	-	-	3.253	
FUNDOS	6.506	3.253	3.253	3.253	-	3.25
Fundo Administrativo	6.506	3.253	3.253	3.253	-	3.25

THIAGO NIEWEGLOWSKI

Presidente

EDUARDO HENRIQUE LAMERS **Diretor de Previdência**

ROGÉRIO PAOLINI

Contador - CRC PR-039294/O-5



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Membros da Diretoria e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Mais Futuro Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Previdência Mais Futuro ("Mais Futuro"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Previdência Mais Futuro, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para Opinião

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de Previdência Mais Futuro, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo de Previdência Mais Futuro continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo de Previdência Mais Futuro, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo de Previdência Mais Futuro são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e

suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo de Previdência Mais Futuro.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo de Previdência Mais Futuro. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo de Previdência Mais Futuro a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 04 de março de 2022.

PAULO SERGIO DA SILVA
Contador CRC/PR No 029.121/O-0

IRINEU HOMAN
Contador CRC/PR No 043.061/O-0

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES CRC/PR No 002.906/O-5

PARECER ATUARIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS JMALUCELLI

A Avaliação atuarial anual do **Plano de Benefícios JMALUCELLI**, administrado pelo FUNDO MAIS FUTURO — Fundo de Previdência Multipatrocinada, realizada na data base de 31/12/2021, tem por objetivo dimensionar a situação financeiro-atuarial, com base no Regulamento do Plano, nas premissas estabelecidas para este exercício e critérios atuariais definidos em conformidade com a legislação em vigor.

1. Parecer atuarial do grupo de custeio

a) | Quanto a evolução dos custos

Os resultados de custos obtidos nesta avaliação, para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano, comparativamente a avaliação anual do exercício anterior, passou de 5,45 % para 5,01%, sobre o total da folha de Salários de Participação dos Participantes.

A contribuição de 5,01% é destinada exclusivamente a compor o Saldo de Conta para formação dos benefícios, sendo a contribuição média de participantes correspondente a 4,51% e 0,50% das patrocinadoras.

b) Quanto a variação das provisões matemáticas em relação a avaliação atuarial anterior

O valor da Provisão Matemática total apurada nesta avaliação atuarial de 31/12/2021 foi de R\$ 42.595.966,52, que comparada a Provisão matemática da avaliação anual do exercício anterior, de R\$ 42.454.716,97, resulta numa variação de 0,33%.

A variação das provisões ocorreu devido a saída de participantes, acréscimo de contribuições e resultado dos investimentos.

c) Os principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto

O Plano de Benefícios JMalucelli está estruturado na modalidade CD – Contribuição Definida, sem risco para o plano.

Os benefícios de renda mensal programados, por invalidez e por morte são concedidos na forma de Contribuição Definida (CD), de acordo com a opção do participante: em prazo certo, recalculado anualmente pelo prazo e saldo remanescente, ou em percentual do saldo na data da concessão e atualização anual pelo INPC após a concessão até a extinção do saldo.

d) Solução para insuficiência de cobertura.

O Plano não apresenta insuficiências de cobertura.

2. Resultado do plano

a) Quanto ao Resultado do exercício

O Plano não apresenta resultado de superávit ou déficit devido à estruturação dos benefícios do plano, considerando que os saldos de conta de benefícios concedidos e a conceder são estruturados na modalidade de contribuição definida, ajustados de acordo com a rentabilidade financeira obtida dos respectivos investimentos e perfis de investimentos escolhidos pelos participantes.

3. Parecer atuarial do plano

a) Qualidade da Base Cadastral

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b) Quanto a variações evidenciadas no resultado do plano de benefíciosem relação a avaliação atuarial anterior

Não há variação no resultado devido a modalidade de estruturação do plano de Contribuição Definida.

c) Quanto a natureza do resultado

Devido a modalidade de estruturação do plano, o resultado do exercício no Plano é nulo.

Neste ano, com a queda dos juros e com o cenário de incertezas provocadas pela crise da pandemia do coronavírus, houve impacto na conjuntura econômica e por consequência nos resultados da aplicação dos investimentos.

Na avaliação dos investimentos, efetuada de acordo com os registros contábeis de receitas e despesas previdenciárias, a rentabilidade média da aplicação do patrimônio do plano alcançada ao longo de 2021 foi de -0,06%, no entanto a rentabilidade depende do perfil escolhido pelo participante.

A rentabilidade bruta, segregada por perfil de investimentos foi de: -3,63% para o Conservador, 0,84% para o Moderado e 2,10% para o Agressivo.

d) Soluções para Equacionamento do Déficit

Não há déficit no Plano.

e) Adequação dos Métodos de Financiamento:

Devido a estruturação dos benefícios programados na modalidade de contribuição definida com capitalização financeira dos recursos, adequadamente não se aplica método atuarial aos benefícios do Plano.

f) Outros fatos relevantes:

As coberturas individuais por morte e por invalidez dos participantes ativos, de acordo com os dispositivos do Regulamento, são efetuadas através da Mongeral, Sociedade Seguradora contratada pela Entidade.

Para hipótese da taxa de juros foi elaborado estudo técnico por consultoria financeira independente, demonstrando a convergência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio, ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios, aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, cuja hipótese de Taxa Real anual de juros a ser aplicada é de 4,0% ao ano.

Quanto ao Plano de custeio, para formação dos benefícios, os participantes contribuem com aplicação de tabela de contribuição, de acordo com as faixas salariais em UP – Unidade Previdenciária, considerando a UP de R\$ 750,00 válida a partir de janeiro/2022:

- 1- Faixa salarial até 5 UP = 3%;
- 2- Faixa salarial de 5 a 10 UP = 4%;
- 3- Faixa salarial de 10 a 30 UP = 6%;
- 4- Faixa salarial de 30 a 70 UP = 7%.

E, para cobertura das despesas administrativas o desconto mensal percentual aplicado sobre o saldo individual de 0,08%.

As Patrocinadoras contribuem com 0,5% da folha de salários de participação para formação de Saldos.

O Plano de Custeio proposto será aplicado a partir de 1º de abril de 2022.

Destaque-se que, os percentuais de custeio deverão ser reavaliados após o prazo de um ano desta avaliação ou na ocorrência de fato relevante.

Com base em tais fatos, concluímos e evidenciamos que o Plano de Benefícios JMALUCELLI encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada.

f) Regra de reversão e constituição dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios JMalucelli, em 31/12/2021, tem registrado contabilmente o seguinte Fundo Previdencial com saldo equivalente a R\$ 259.870,87, com a respectiva finalidade:

- Fundo de Reversão de Patrocinadora: correspondente ao recurso proveniente de Contribuição de Patrocinadora, não resgatado por Participante, a ser utilizado na cobertura de contribuições futuras, despesas administrativas ou distribuição para os saldos de conta individual dos participantes, com decisão e critérios definidos pelas respectivas Patrocinadoras;

Destacando que o Fundo de Reversão de Patrocinadora deve ser mantido por exigência regulamentar – de acordo com o Art. 27 do regulamento do Plano.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.

Rita Pasqual Anzolin Atuária - Miba 822

Atuaprev - Consultoria Atuarial Ltda

PARECER ATUARIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS ACPREV

Apresentamos abaixo as considerações da Avaliação Atuarial Anual de 2021 do **Plano de Benefícios ACPrev**, administrado pelo Fundo Mais Futuro, de acordo com os itens estabelecidos pela PREVIC para as Demonstrações Atuariais – DA.

1. Parecer para o grupo de custeio:

a) Quanto a evolução dos custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

Devido à modalidade de Plano Instituído como Contribuição Definida – não há custo estabelecido para o exercício.

Para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano a contribuição média mensal do Plano verificada em 31/12/2021 corresponde a R\$ 197,63 e o saldo médio de R\$ 45.010,75.

No ano anterior a contribuição média correspondia a R\$ 190,14 e um saldo médio de R\$ 43.054,68.

A variação da contribuição média dos participantes foi de 4% e do saldo médio de 5% em relação ao ano anterior. A variação do saldo está dentro na normalidade, considerando o acréscimo das contribuições e a rentabilidade obtida e transferência de saldo de participantes ativos para assistidos.

b) Quanto a variação das provisões matemáticas no exercício encerrado, em relação aos valores da avaliação anterior

O valor da Provisão Matemática total do plano registrado em 31/12/2021 foi de R\$ 37.140.000,67, equivalente ao Patrimônio de Cobertura do Plano.

Comparativamente ao ano anterior o valor das provisões matemáticas, passou de R\$ 36.579.976,78 para R\$ 37.140.000,67, com variação de 1,53%.

A composição da Provisão Matemática de R\$ 37.140.000,67, corresponde a R\$ 2.571.746,56 referente aos benefícios concedidos e R\$ 34.568.254,11, referente aos benefícios a conceder.

A variação das provisões está dentro da normalidade, considerando principalmente a rentabilidade obtida nos investimentos do patrimônio.

c) Quanto aos principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto e possíveis medidas para sua mitigação

Não há risco devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

d) Quanto a soluções para insuficiência de cobertura do grupo de custeio

Não há insuficiência no plano devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

2. Parecer para o plano de benefícios:

a) Quanto a qualidade da base cadastral utilizada

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b) Quanto a variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado

Não há resultado superavitário ou deficitário devido a modalidade do Plano.

Na avaliação dos investimentos, efetuada de acordo com os registros contábeis de receitas e despesas previdenciárias, a rentabilidade da aplicação do patrimônio do plano alcançada ao longo de 2021 foi de -0,27%, em média, no entanto a rentabilidade individual é obtida de acordo com os perfis de investimentos.

A rentabilidade bruta, segregada por perfil de investimentos foi de: 0,55% para o Conservador, -0,19% para o Moderado e -0,78% para o Agressivo.

c) Quanto a natureza conjuntural ou estrutural do resultado

Neste ano, com a queda dos juros e com o cenário de incertezas provocadas pela crise da pandemia do coronavírus, houve impacto na conjuntura econômica e por consequência nos resultados da aplicação dos investimentos.

d) Quanto a soluções para o equacionamento de déficit técnico:

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

e) Quanto à adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso de regime financeiro de capitalização

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

f) Outros fatos relevantes

Em 2021 o número de participantes ativos reduziu de 815 para 788.

Para o Plano de Custeio a ser aplicado no exercício de 2022, as contribuições vertidas para a formação dos benefícios são de livre escolha do participante, observado o mínimo de uma UP – Unidade Previdenciária do Plano ACPREV.

Para cobertura das despesas administrativas é aplicada a taxa de carregamento de 2% sobre as contribuições normal, adicional e de risco em que o valor seja inferior a 3 UP, descontando-se da contribuição.

Para contribuição mensal efetuada com cartão de crédito é aplicada a taxa de carregamento de 3% sobre a contribuição total.

Para contribuição mensal efetuada com desconto em folha não há taxa de carregamento.

Aos participantes Vinculados e Suspensos é cobrado mensalmente e descontado do saldo de conta o percentual 2% aplicado sobre a contribuição mínima hipotética de uma UP.

A taxa de administração aplicada sobre o saldo de conta individual mensal de

Participantes e Assistidos equivale a 0,08%. O Plano de Custeio estabelecido deve vigorar no exercício de 2022, a partir de 1º de abril, até a determinação da próxima avaliação anual ou, se for o caso, deve ser avaliado e eventualmente modificado pela ocorrência de fato relevante.

g) Regras de Constituição de Reversão de Fundos

Não há recursos registrados no Fundo Previdencial em 31/12/2021.

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.

Rita Pasqual Anzolin Atuária - Miba 822

ATUAPREV – Consultoria Atuarial

PARECER ATUARIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS DENTALUNIPREV

A Avaliação Atuarial Anual do **Plano de Benefícios DentalUNIPrev** foi realizada objetivando demonstrar a situação financeiro atuarial do Plano em 31/12/2021, com base no cadastro de dados dos participantes e informações fornecidas pela Entidade, de acordo com a Legislação em vigor e devidas considerações para atendimento aos itens estabelecidos pela PREVIC para as Demonstrações Atuariais – DA.

1. Parecer para o grupo de custeio:

a) Quanto a evolução dos custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

Devido à modalidade de Plano Instituído como Contribuição Definida – não há custo estabelecido para o exercício.

Para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano a contribuição média mensal do Plano verificada em 31/12/2021 corresponde a R\$ 46,58 e o saldo médio de R\$ 7.632,39.

No ano anterior a contribuição média correspondia a R\$ 37,15 e um saldo médio de R\$ 7.623,64.

A contribuição média dos participantes teve variação 25% e o saldo médio cresceu em 0,1% em relação ao ano anterior. A variação está dentro na normalidade.

b) Quanto a variação das provisões matemáticas no exercício encerrado, em relação aos valores da avaliação anterior

O valor da Provisão Matemática total do plano registrada em 31/12/2021 foi de R\$ 16.106.378,17, valor equivalente ao Patrimônio de Cobertura do Plano.

Comparativamente ao ano anterior o valor das provisões matemáticas, passou de R\$ 15.323.517,99, para R\$ 16.106.378,17, com variação de 5,11%.

A variação das provisões está dentro da normalidade. A variação decorre de novos recursos de contribuições e aportes e da rentabilidade obtida.

c) Quanto aos principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto e possíveis medidas para sua mitigação

Não há risco devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

d) Quanto a soluções para insuficiência de cobertura do grupo de custeio

Não há insuficiência no plano devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

2. Parecer para o plano de benefícios:

a) Quanto a qualidade da base cadastral utilizada

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b) Quanto a variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado

Não há resultado superavitário ou deficitário devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

Na avaliação dos investimentos, efetuada de acordo com os registros contábeis de receitas e despesas previdenciárias, a rentabilidade da aplicação do patrimônio do plano alcançada ao longo de 2021 foi de -0,24%, em média. No entanto a rentabilidade individual depende do perfil escolhido pelo participante.

A rentabilidade bruta, segregada por perfil de investimentos foi de: -0,27% para o Agressivo, -0,25% para o Moderado e 0,54% para o Conservador.

c) Quanto a natureza conjuntural ou estrutural do resultado

Neste ano, com a queda dos juros e com o cenário de incertezas provocadas pela crise da pandemia do coronavírus, houve impacto na conjuntura econômica e por consequência nos resultados da aplicação dos investimentos.

d) Quanto a soluções para o equacionamento de déficit técnico

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

e) Quanto à adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso de egime financeiro de capitalização

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

f) Outros fatos relevantes

Em 2021 o número de participantes ativos aumentou de 2.010 para 2.099.

Para o Plano de Custeio a ser aplicado no exercício de 2022, as contribuições vertidas para a formação dos benefícios são de livre escolha do participante.

Para cobertura das despesas administrativas é aplicada a taxa de carregamento de 2% sobre as contribuições normal, adicional e de risco em que o valor seja inferior a 3 UP, descontando-se da contribuição.

Para contribuição mensal efetuada com cartão de crédito é aplicada a taxa de carregamento de 3% sobre a contribuição total.

Para contribuição mensal efetuada com desconto em folha não há taxa de carregamento.

Aos participantes Vinculados e Suspensos é cobrado mensalmente e descontado do saldo de conta o percentual 2% aplicado sobre a contribuição mínima hipotética de uma UP.

A taxa de administração mensal de 0,08% será aplicada sobre o saldo de conta individual de participantes e Assistidos.

O Plano de Custeio estabelecido deve vigorar no exercício de 2022, a partir de 1º de abril, até a determinação da próxima avaliação anual ou, se for o caso, deve ser avaliado e eventualmente modificado pela ocorrência de fato relevante.

g) Regras de Constituição de Reversão de Fundos

Quanto ao Fundo Previdencial - Fundo de Reversão dos recursos não resgatados pelos Desligados: previsto em contrato específico com a Pessoa Jurídica Vinculada - DENTAL UNI - Cooperativa Odontológica (§7º do Art. 23 do Regulamento) – correspondente ao excedente de 4% (quatro por cento) da reserva de Pessoa Jurídica para cada ano completo de vínculo à DENTAL UNI, limitado a 80% do saldo, quando a idade for inferior a 60 anos. Este Fundo apresenta saldo de R\$ 17.258,79 na data base desta avaliação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2022.

Rita Pasqual Anzolin Atuária - Miba 822

ATUAPREV – Consultoria Atuarial

PARECER ATUARIAL

PLANO COOPERATIVO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO

Apresentamos abaixo as considerações da Avaliação Atuarial Anual de 2021 do **Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro**, administrado pelo Fundo de Previdência Mais Futuro, de acordo com os itens estabelecidos pela PREVIC para as Demonstrações Atuariais – DA.

1. Parecer para o grupo de custeio:

a) Quanto a evolução dos custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

Devido à modalidade de Plano Instituído como Contribuição Definida – não há custo estabelecido para o exercício.

Para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano a contribuição média mensal do Plano verificada em dezembro/2021 corresponde a R\$ 186,88 e o saldo médio de R\$ 41.095,26.

No ano anterior a contribuição média correspondia a R\$ 161,48 e um saldo médio de R\$ 35.500,36.

Em termos relativos, em relação ao ano anterior, houve aumento de 16% na contribuição média dos participantes e aumento de 18% no saldo médio.

b) Quanto a variação das provisões matemáticas no exercício encerrado, em relação aos valores da avaliação anterior

A Provisão Matemática total do plano registrada em 31/12/2021 foi de R\$ 63.380.909,29, equivalente ao Patrimônio de Cobertura do Plano.

Comparativamente ao ano anterior o valor das provisões matemáticas, passou de R\$ 55.254.947,63 para R\$ 63.380.909,29.

A variação das provisões foi de 14,71% devido ao aporte de contribuições e a performance dos investimentos do patrimônio no período.

O valor das provisões matemáticas correspondente a R\$ 63.380.909,29 está distribuído em R\$ 10.943.362,29 para cobertura dos benefícios já concedidos e R\$ 52.437.546,89 para os benefícios a conceder.

c) Quanto aos principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto e possíveis medidas para sua mitigação

Não há risco devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

d) Quanto a soluções para insuficiência de cobertura do grupo de custeio

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

2. Parecer para o plano de benefícios:

a) Quanto a qualidade da base cadastral utilizada

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b) Quanto a variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado

Não há resultado superavitário ou deficitário no Plano.

Na avaliação dos investimentos, efetuada de acordo com os registros contábeis de receitas e despesas previdenciárias, a rentabilidade média da aplicação do patrimônio do plano alcançada ao longo de 2021 foi de -0,12%, no entanto a rentabilidade depende do perfil escolhido pelo participante.

A rentabilidade bruta, segregada por perfil de investimentos foi de: 2,08% para o Conservador, -0,21% para o Moderado e -2,22% para o Agressivo.

c) Quanto a natureza conjuntural ou estrutural do resultado

Neste ano, com a queda dos juros e com o cenário de incertezas provocadas pela crise da pandemia do coronavírus, houve impacto na conjuntura econômica e por consequência nos resultados da aplicação dos investimentos.

d) Quanto a soluções para o equacionamento de déficit técnico:

Não há déficit no plano. Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

e) Quanto à adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso de regime financeiro de capitalização

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

f) Outros fatos relevantes

Para o Plano de Custeio a ser aplicado no exercício de 2022, as contribuições vertidas para a formação dos benefícios são de livre escolha do participante, observado o mínimo de uma UP – Unidade Previdenciária do Plano.

Para cobertura das despesas administrativas é aplicada a taxa de carregamento de 2% sobre as contribuições normal, adicional e de risco em que o valor seja inferior a 3 UP, descontando-se da contribuição.

Para contribuição mensal efetuada com cartão de crédito é aplicada a taxa de carregamento de 3% sobre a contribuição total.

Para contribuição mensal efetuada com desconto em folha não há taxa de carregamento.

Aos participantes Vinculados e Suspensos será cobrado mensalmente e descontado do saldo de conta o percentual 2% aplicado sobre a contribuição mínima hipotética de uma UP.

A taxa de administração aplicada sobre o saldo de conta individual mensal de Participantes e Assistidos equivale a 0,08%.

O Plano de Custeio estabelecido deve vigorar no exercício de 2022, a partir de 1º de abril, até a determinação da próxima avaliação anual ou, se for o caso, deve ser avaliado e eventualmente modificado pela ocorrência de fato relevante.

g) Regras de Constituição de Reversão de Fundos

Quanto ao Fundo Previdencial - Fundo de Reversão dos recursos não resgatados pelos Desligados: previsto em contrato específico com a Pessoa Jurídica Vinculada (§7º do Art. 23 do Regulamento). Este Fundo não apresenta saldo na data base desta avaliação.

Curitiba, 31 de janeiro de 2022.

Rita Pasqual Anzolin
Atuária - Miba 822
ATUAPREV – Consultoria Atuarial

PARECER ATUARIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS COPANPREV

Apresentamos abaixo as considerações da Avaliação Atuarial Anual de 2021 do **Plano de Benefícios COPANPREV – CNPB nº 2015.0018-83**, administrado pelo Fundo de Previdência Mais Futuro, de acordo com os itens estabelecidos pela PREVIC para as Demonstrações Atuariais – DA.

1. Parecer para o grupo de custeio:

a) Quanto a evolução dos custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

Devido à modalidade de Plano Instituído como Contribuição Definida – não há custo estabelecido para o exercício.

Para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano a contribuição média mensal do Plano verificada em 31/12/2021 corresponde a R\$ 357,01 e o saldo médio de R\$ 52.403,05.

No ano anterior a contribuição média correspondia a R\$ 320,91 e um saldo médio de R\$ 44.167,76.

A variação das contribuições dos participantes em relação ao ano anterior foi de 11%, visto a movimentação de participantes e respectivas contribuições. O saldo médio cresceu 19% devido à rentabilidade obtida nos investimentos, contribuições e aportes efetuados por participantes.

b) Quanto a variação das provisões matemáticas no exercício encerrado, em relação aos valores da avaliação anterior

O valor das Provisões Matemáticas total do plano registrada em 31/12/2021 foi de R\$ 5.711.932,52, equivalente ao Patrimônio de Cobertura do Plano.

Comparativamente com o ano anterior o valor das provisões matemáticas passou de R\$ 4.946.788,56 para R\$ 5.711.932,52.

A variação das provisões matemáticas ocorreu devido à realização de aportes adicionais efetuados por participantes, acrescido da rentabilidade obtida nos investimentos.

c) Quanto aos principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto e possíveis medidas para sua mitigação

Não há risco devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

d) Quanto a soluções para insuficiência de cobertura do grupo de custeio

Não há insuficiência no plano devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

2. Parecer para o plano de benefícios:

a) Quanto a qualidade da base cadastral utilizada:

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b) Quanto a variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado

Não há resultado superavitário ou deficitário devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

Na avaliação dos investimentos, efetuada de acordo com os registros contábeis de receitas e despesas previdenciárias, a rentabilidade global da aplicação do patrimônio do plano alcançada ao longo de 2021 foi de 0,45%, no entanto a rentabilidade individual depende do perfil de investimentos escolhido pelo participante.

A rentabilidade, segregada por perfil de investimentos, foi de: 1,53% para o Conservador, -2,85% para o Moderado e -0,23% para o Agressivo.

c) Quanto a natureza conjuntural ou estrutural do resultado

Neste ano, com a queda dos juros e com o cenário de incertezas provocadas pela crise da pandemia do coronavírus, houve impacto na conjuntura econômica e por consequência nos resultados da aplicação dos investimentos.

d) Quanto a soluções para o equacionamento de déficit técnico

Não há déficit no plano devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

e) Quanto à adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso de regime financeiro de capitalização

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

f) Outros fatos relevantes

O número de participantes no Plano passou de 112 para 108, de 2020 para 2021. A redução de participantes apesar de não representativa, sugere ações para alavancar o número de adesões no Plano.

Para o Plano de Custeio a ser aplicado no exercício de 2022, as contribuições vertidas para a formação dos benefícios são de livre escolha do participante, observado o mínimo de uma UP – Unidade Previdenciária do Plano.

Para cobertura das despesas administrativas é aplicada a taxa de carregamento de 2% sobre as contribuições normal, adicional e de risco em que o valor seja inferior a 3 UP, descontando-se da contribuição.

Para contribuição mensal efetuada com cartão de crédito é aplicada a taxa de carregamento de 3% sobre a contribuição total.

Para contribuição mensal efetuada com desconto em folha não há taxa de carregamento.

Aos participantes Vinculados e Suspensos será cobrado mensalmente e descontado do saldo de conta o percentual 2% aplicado sobre a contribuição mínima hipotética de uma UP.

A taxa de carregamento equivale a 0,08% aplicada sobre o saldo de conta individual mensal de Participantes e Assistidos.

O Plano de Custeio estabelecido deve vigorar no exercício de 2022, a partir de 1º de abril, até a determinação da próxima avaliação anual ou, se for o caso, deve ser avaliado e eventualmente modificado pela ocorrência de fato relevante.

g) Regras de Constituição de Reversão de Fundos

Não há recursos registrados no Fundo Previdencial em 31/12/2021.

Curitiba, 31 de janeiro de 2022.

Rita Pasqual Anzolin

Atuária - Miba 822

ATUAPREV – Consultoria Atuarial

POLITICA DE INVESTIMENTOS 2022 a 2026

1. Introdução

1.1 Objetivos da Política de Investimentos

Definir as diretrizes gerais, responsabilidades, objetivos e a metodologia de gestão dos investimentos dos Planos de Benefícios administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro e de seu Plano de Gestão Administrativa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), especialmente pela Resolução CMN nº 4.661/2018 e pelas Instruções PREVIC º 35/2020 e 12/2019, ou aquelas que vierem a substituí-las, alterá-las ou complementá-las, considerando a modalidade, especificidades e características das obrigações de seus Planos de Benefícios, com o objetivo da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos.

Esta Política de Investimentos se aplica aos 5 (cinco) Planos de Benefícios administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro e, também, ao Plano de Gestão Administrativa da Entidade. São eles:

CNPB	Nome do Plano
2005.0008-92	Plano de Benefícios JMalucelli
2006.0042-47	Plano de Benefícios ACPrev
2012.0016-29	Plano de Benefícios DentalUNIPrev
2012.0018-74	Plano de Benefícios Mais Futuro
2015.0018-83	Plano de Benefícios COPANPrev
9970000000	Plano de Gestão Administrativa

1.2 Vigência da Política de Investimentos

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01.jan.2022 com vigência até 31.dez.2026.

Após aprovada pelo Conselho Deliberativo, será encaminhada à Superintendência e divulgada aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios, através de meio eletrônico, conforme as determinações legais.

1.3 Revisão da Política de Investimentos

A Política de Investimentos será proposta pela Diretoria Executiva, e aprovada pelo Conselho Deliberativo, com a expressa recomendação do Comitê de Investimentos, anualmente, antes do início do exercício a que se referir, ou, em caráter extraordinário, quando da ocorrência de algum fato relevante que possa influenciar qualquer das premissas que a norteiam, mediante aprovação do respectivo aditamento.

2. Responsabilidades no Processo de Investimentos

Conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.661/2018, são considerados responsáveis pelo cumprimento do disposto nesta Política de Investimentos, por ação ou omissão, na medida de suas atribuições, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação de recursos dos planos da EFPC.

Incluem-se no rol de pessoas previstas, os membros de conselhos estatutários da EFPC, os procuradores com poderes de gestão, os membros do comitê de investimentos, o AETQ, ARGR, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos dos planos da entidade, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.

Em conjunto com o que dispõem o Estatuto do Fundo de Previdência Mais Futuro, os normativos internos e a legislação que regulamenta o tema, cabe a cada um dos participantes dos processos de investimentos, as seguintes responsabilidades e atribuições:

2.1 Conselho Deliberativo

Compete ao Conselho Deliberativo, em relação aos investimentos, e sem prejuízo de suas atribuições específicas:

- a) Aprovar as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios, bem como alterações e revisões;
- b) Acompanhar a execução das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios;
- c) Designar o responsável pelas aplicações dos recursos da entidade (AETQ), escolhido dentre membros da Diretoria Executiva;
- d) Designar o responsável pela gestão e riscos da Entidade (ARGR);
- e) Aprovar a indicação dos membros do Comitê de Investimentos e o respectivo regimento;
- f) Aprovar a seleção de gestores terceirizados.

2.2 Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal, em relação aos investimentos, e sem prejuízo de suas atribuições específicas:

- a) Supervisionar a execução das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios;
- Emitir relatórios semestralmente sobre os controles internos e aderência da gestão de recursos à legislação vigente e às Políticas de Investimentos;
- Apurar eventuais irregularidades e atos ineficientes de gestão e sugerir medidas saneadoras, em conformidade com a legislação vigente e com as normas internas da Entidade;
- d) Informar ao Conselho Deliberativo sobre eventuais não aderências à legislação vigente e às Políticas de Investimentos.

2.3 Diretoria Executiva

Compete à Diretoria Executiva, em relação aos investimentos, dentro dos limites definidos por esta Política de Investimentos e sem prejuízo de suas atribuições específicas:

- a) Zelar pela boa gestão dos ativos do Fundo de Previdência Mais Futuro, atendendo a padrões técnicos, éticos e de prudência;
- b) Gerir os recursos, respeitando a legislação pertinente, as Políticas de Investimentos e normas complementares;
- c) Avaliar novos investimentos, junto ao Gestor Terceirizado, quando necessário, obedecendo o que determina esta Política de Investimentos;
- c) Elaborar proposta da Política de Investimentos dos Planos de Benefícios e eventuais revisões;
- d) Elaborar o regimento do Comitê de Investimentos e encaminhar para aprovação pelo Conselho Deliberativo;
- e) Definir as atribuições e competências do AETQ e ARGR, exceto as de alçada do Conselho Deliberativo;
- f) Indicar membros do Comitê de Investimentos para aprovação pelo Conselho Deliberativo;
- g) Avaliar e aprovar o processo de seleção e avaliação de capacidade técnica de gestores terceirizados;
- h) Contratar profissionais externos independentes, tais como atuário, consultores e avaliador de gestão;
- i) Apresentar assuntos pertinentes para apreciação do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos;
- j) Apresentar assuntos pertinentes para aprovação do Conselho Deliberativo.

2.4 Comitê de Investimentos

Compete ao Comitê de Investimentos:

- a) Emitir recomendações à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo para a tomada de decisões pertinentes aos investimentos;
- Acompanhar e debater a performance alcançada pelos investimentos, de acordo com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos em vigor;

- Indicar oportunidades de participação em novos negócios ao AETQ, para avaliação junto ao Gestor terceirizado;
- d) Analisar a contratação ou substituição de Gestores e Administradores terceirizados e Agente Custodiante, com base em parecer técnico e relatórios específicos;
- e) Analisar o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado;
- f) Analisar, avaliar e recomendar a alocação de recursos, limites por segmento, taxas mínimas ou índices de referência, metas, metodologia, critérios de riscos e princípios de responsabilidade socioambiental, conforme a Política de Investimentos e legislação em vigor;
- g) Avaliar a alocação em Fundos de Investimentos, quando solicitado pela Diretoria Executiva, a partir de pareceres apresentados pelo Gestor de Recursos;
- h) Avaliar e recomendar planos de reenquadramento dos investimentos.

2.5 Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ

A função de AETQ é exercida por membro da Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Mais Futuro, conforme atribuições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018, ou aquelas que vierem a substituí-la, alterá-la ou complementá-la.

O AETQ é responsável pela operacionalização e constante verificação da conformidade dos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro com a presente Política de Investimentos e com a legislação pertinente, bem como pela prestação das informações relativas aos investimentos, à PREVIC e aos participantes e assistidos da Entidade.

É de responsabilidade do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ:

- a) Zelar pela observância de padrões éticos na condução das operações relativas aos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- b) Gerenciar os processos operacionais relativos a investimentos;
- c) Propor alterações nas Políticas de Investimentos quando ocorrer algum fato ou evento que possa afetar negativamente o desempenho dos investimentos;
- d) Validar as informações técnicas referentes aos investimentos, utilizadas nos estudos técnicos;

- e) Intermediar e manter o relacionamento entre a Entidade e os agentes externos (gestores, custodiantes, consultores financeiros, dentre outros);
- f) Informar à Diretoria, Comitê de Investimentos, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, eventuais desenquadramentos em relação às diretrizes das Políticas de Investimentos;
- g) Obter a certificação profissional prévia e estar devidamente habilitado junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, para o exercício da função.

É facultado ao AETQ:

- a) Opor-se, de forma fundamentada, à Política de Investimentos em até trinta dias corridos a partir de sua aprovação;
- b) Propor alteração na Política de Investimentos, a qual deverá ser avaliada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- c) Solicitar o desligamento de suas funções, com aviso prévio de trinta dias, quando sua manifestação contrária à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo não seja reconsiderada;

Propor, respeitados os procedimentos previstos nesta Política:

- I) a nomeação ou substituição de Gestores de Recursos ou Custodiantes;
- II) a contratação de Consultoria para auxiliá-lo nas suas atribuições.
- 2.6 Administrador Estatutário Responsável pela Gestão de Risco (ARGR)

De acordo com a Resolução 4.661/2018, compete ao Administrador Estatutário Responsável pela Gestão de Risco - ARGR:

a) Monitorar os riscos nos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro para que permaneçam dentro dos limites das Políticas de Investimentos e da legislação;

- b) Supervisionar a estrutura de gestão de riscos;
- c) Garantir o alinhamento entre a gestão de riscos e a efetiva exposição a riscos da Entidade:
- d) Promover a adequada capacitação dos colaboradores da Entidade em relação à gestão de riscos;
- e) Atuar de forma independente em relação às demais áreas da instituição.

2.7. Gestor Terceirizado

Compete ao Gestor Terceirizado dos Investimentos, sem prejuízo do que determinar o Contrato:

- a) realizar a seleção, alocação e realocação de investimentos em ativos financeiros permitidos pela regulamentação em vigor e pela política de investimento;
- b) manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do Mais Futuro, toda documentação relativa à Carteira;
- c) reunir-se com a Entidade, no mínimo trimestralmente, para apresentar suas análises da performance dos investimentos, descrição das estratégias de investimentos e expectativas de cenários futuros sobre as várias classes de ativos, de acordo com seu mandato de investimentos.
- d) informar à Entidade as estratégias empregadas e seus respectivos impactos na performance da carteira;
- e) disponibilizar relatórios de atribuição de performance por fundo de investimento
- f) apresentar e manter documentadas as estratégias de seleção de títulos e valores mobiliários e alocação de recursos de acordo com seu mandato de investimentos;
- g) informar previamente à Entidade qualquer alteração de custos envolvidos na gestão dos recursos;
- h) informar à Entidade, mensalmente, os custos incorridos nas atividades relacionadas com a administração dos recursos (gestão dos recursos, custódia dos recursos, corretagem, auditoria e consultoria);

- i) informar à Entidade qualquer mudança em seu quadro de colaboradores e diretores ligados à gestão dos recursos;
- j) permitir aos órgãos de fiscalização e auditoria (interna ou externa), relacionados à Entidade, e por solicitação da mesma, acesso a todas as informações referentes a seus investimentos;
- k) apresentar produtos e outras classes de ativos que possam contribuir na obtenção de retornos ou redução de riscos;
- informar a existência de algum elemento no mandato que possa inviabilizar a obtenção de seus objetivos.

Certificação e Habilitação dos Envolvidos nos Processos de Investimentos

De acordo com o artigo 4º, parágrafo 4, da Resolução CNPC 39/2021, será exigida certificação específica para profissionais de investimento para as seguintes pessoas:

- I. Administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ); e
- II.demais dirigentes e profissionais da entidade diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.

Cabe à Diretoria Executiva propor o rol de colaboradores e prestadores de serviço que compõe o processo decisório de investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro, a serem submetidos à exigência de certificação, nos termos das normas aplicáveis, a Resolução CNPC nº 39/2021 ou aquelas que vierem a substituí-la, alterá-la ou complementá-la.

A Portaria Previc nº 560/2019 divulga os certificados admitidos para fins de exercício em determinado cargo ou função nas entidades fechadas de previdência complementar, para fins de habilitação e certificação previstas na Resolução CNPC nº 39/2021, ou aquelas que vierem a substituí-las, alterá-las ou complementá-las.

É de responsabilidade do Fundo de Previdência Mais Futuro viabilizar o treinamento e suporte necessário para que os membros indicados obtenham a Certificação.

O Fundo de Previdência Mais Futuro deverá disponibilizar conteúdo sobre Educação Financeira e Previdenciária através de suas mídias sociais, incentivando seus participantes ativos e assistidos a adquirirem conhecimentos que os tornem aptos a integrar seus órgãos colegiados.

4. Ações de Mitigação de Potenciais Conflitos de Interesse

O critério para definição de conflito de interesses adotado pela EFPC na gestão dos investimentos está descrito no art. 12, parágrafo único, da Resolução CMN nº 4.661/2018:

"O conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do plano administrado pela EFPC independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo."

4.1 Operações Comerciais e Financeiras Não Autorizadas

- 1. É vedado à EFPC realizar quaisquer operações comerciais e financeiras:
 - I. Com seus administradores, membros dos conselhos estatutários e respectivos cônjuges ou companheiros, e com seus parentes até o segundo grau;
 - II. Com empresa de que participem as pessoas a que se refere o item anterior, exceto no caso de participação de até cinco por cento como acionista de empresa de capital aberto; e
 - III. Tendo como contraparte, mesmo que indiretamente, pessoas físicas e jurídicas a elas ligadas.

A referida vedação não se aplica ao patrocinador, aos participantes e aos assistidos, que, nessa condição, realizarem operações com a entidade de previdência complementar, nos termos e condições previstos na Resolução CMN nº 4.661/2018.

4.2 Conflitos de Interesse e Responsabilidade

4.2.1 Agentes Envolvidos

- a) o AETQ;
- b) os Administradores de Carteira de Valores Mobiliários na categoria gestor de recursos;
- c) os Agentes Custodiantes;
- d) o Administrador Fiduciário;
- e) os Colaboradores internos do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- f) os diretores e membros dos colegiados envolvidos com o processo decisório de investimentos;
- g) qualquer empregado, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos do Fundo de Previdência Mais Futuro.

4.2.2. Situações de Conflito

É vedado aos agentes listados no Item 4.2.1:

- Atuar em benefício próprio ou de terceiros, exceto para os agentes listados nas linhas "b", "c", e "d" do Item 4.2.1;
- Colocar-se em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- Votar ou de decidir em relação aos investimentos do Fundo de Previdência Mais
 Futuro em qualquer situação que possa constituir conflito de interesse.

Os agentes listados no Item 4.2.1, exceto para os agentes listados nas linhas "b", "c", e "d", devem, no exercício de suas atividades, obrigatória e formalmente expor qualquer associação direta, indireta, inclusive na hipótese de consanguinidade até 3º grau, ou envolvimentos que possam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

5. Seleção e Avaliação de Atividades Terceirizadas

O Fundo de Previdência Mais Futuro realizará o processo de seleção de Gestores Externos bem como, fará o acompanhamento, monitoramento e controle contínuo dos resultados obtidos, obedecendo requisitos estabelecidos nesta Política de Investimentos.

No caso de seleção de prestadores de serviços, serão avaliadas a capacitação técnica e a existência de potenciais conflitos de interesse, além de somente poderem ser contratados aqueles prestadores que cumpram as exigências mínimas previstas pela Resolução CMN nº 4.661/2018 quanto a seus cadastros e certificações junto aos órgãos competentes.

5.1 Gestor de Recursos

5.1.1 Seleção

A seleção de Gestor de Recursos será realizada pelo AETQ, aprovada pela Diretoria Executiva, que a submeterá à apreciação do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo.

O processo de seleção deverá levar em conta, no mínimo, os quesitos abaixo, além dos dispostos na Instrução PREVIC nº 12/2019:

- a) O administrador de carteira de valores mobiliários deve ser devidamente autorizado pela CVM e ter reputação ilibada;
- b) Estrutura existente para a prestação do serviço, a qualificação técnica e a experiência dos profissionais para o exercício de administração de carteira de valores mobiliários;

- c) O histórico de atuação do gestor de recursos
- d) Se a política de gestão de riscos da carteira administrada ou do fundo de investimento está alinhada às diretrizes da política de investimento dos planos de benefícios da EFPC;
- e) A aderência a códigos de autorregulação e códigos de ética e conduta que incentivem boas práticas de mercado, transparência e padrões éticos na administração de carteira de valores mobiliários;
- f) A metodologia de gestão de recursos, seleção de investimentos em concordância com as teorias modernas de portfólio, e avaliação de riscos;
- g) A utilização de tecnologia avançada em todos os segmentos da gestão dos investimentos;
- h) O foco na gestão dos recursos de terceiros;
- i) A adoção de metodologia de precificação de ativos em linha com as práticas de mercado e realizada por instituição segregada;
- j) A Estrutura de gestão de recursos segregada de outras áreas com atividades conflitantes,
- k) Os custos de remuneração do Gestor;
- I) Eventuais políticas de pagamento de rebates.

O processo de seleção dos Gestores de Recursos será formalizado através de registros das atividades, bem como justificativas e documentação relacionada.

Os gestores de recursos deverão ser associados à Anbima, observando os princípios e regras do Código de Regulação e Melhores Práticas.

5.1.2 Avaliação

O Gestor de Recursos será acompanhado mensalmente através de relatórios específicos, trimestralmente em reunião presencial, e avaliado anualmente, pelo AETQ da Entidade, por critérios qualitativos e quantitativos, dentre os quais:

a) Aderência aos mandatos a ele atribuídos;

- b) Cumprimento da meta de retorno, conforme avaliações que levem em consideração risco e retorno;
- c) Aderência às políticas de investimentos definidas no Contrato de Gestão;
- d) Consistência das atividades efetuadas na gestão dos investimentos, segundo firmado no Contrato de Gestão;
- e) Qualidade na comunicação, atendimento, controle de riscos e reputação no mercado;
- f) Competitividade das taxas de administração e performance; e
- g) Características da empresa (número de clientes, crescimento dos ativos gerenciados, etc.).

Compete à Diretoria Executiva propor a continuidade ou substituição do Gestor de Recursos, submetendo à análise do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo.

5.1.3 Penalização

Comete falta grave, o Gestor de Recursos que estiver, a qualquer momento, desenquadrado com relação a:

- Regulamentos de seus Fundos de Investimentos;
- Política de Investimentos dos Planos de Benefícios administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro, à exceção de desenquadramento passivo; e
- Legislação vigente.

Gestores de Recursos que cometerem falta grave poderão perder a carteira, sem prévio aviso e sem prejuízo de quaisquer responsabilidades que lhes possam ser atribuídas, mediante procedimento próprio de apuração de responsabilidade civil, nos termos da legislação, sem prejuízo do disposto no Contrato de Gestão.

5.2 Agente Custodiante

5.2.1 Seleção

A seleção do Agente Custodiante será realizada pelo AETQ, aprovada pela Diretoria Executiva, que a submeterá à apreciação do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo.

O processo de seleção deverá levar em conta, no mínimo, os quesitos abaixo, além dos dispostos na Instrução PREVIC nº 12/2019:

- Tamanho e histórico da instituição;
- Procedimentos operacionais adotados;
- Custos envolvidos.

5.2.2 Avaliação

A avaliação do Agente Custodiante deverá considerar os seguintes quesitos:

- Qualidade no atendimento dispensado ao Fundo de Previdência Mais Futuro e respectivos Gestores de Investimentos;
- Qualidade dos serviços prestados;
- Diligência na resolução de problemas e atendimento a demandas;
- Competitividade das taxas cobradas.

Compete à Diretoria Executiva decidir pela continuidade ou substituição do Agente Custodiante, submetendo à análise do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo.

5.2.3 Penalização

A não observância às disposições legais e àquelas contidas tanto no contrato de custódia quanto no acordo operacional serão consideradas faltas graves e poderão ser punidas com

a rescisão contratual e transferência de custódia dos ativos, sem prejuízo da respectiva responsabilização na hipótese de prejuízos.

6. Modalidade de Gestão

A gestão dos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro é terceirizada, conforme deliberação constante da Ata CD-Extraordinária/056/2020, de 26 de novembro de 2020.

A modalidade de gestão levou em consideração as seguintes questões:

- Crescente necessidade de observância de critérios qualitativos e técnicos em relação ao processo de análise e monitoramento de investimentos (Resolução CMN 4.661/2018);
- Necessidade de aprimoramento das atividades de monitoramento de gestão;
- Patrimônio crescente;
- Necessidade de diversificação nos investimentos, em segmentos complexos, na busca por melhores rentabilidades, minimizando riscos;
- Ausência de equipe técnica especializada e com dedicação exclusiva para as atividades decorrentes da gestão da carteira de investimentos;
- Altos custos envolvidos na manutenção de equipe própria especializada;
- Necessidade de uso racional dos recursos administrativos.

7. Operacionalização de Investimentos

7.1 Responsabilidades do(s) Administrador(es) do Mais Futuro

- a) Operacionalizar as aplicações dos recursos do Fundo de Previdência Mais Futuro em consonância com a legislação em vigor e com as diretrizes contidas nas Políticas de Investimentos, demais normas e alçadas;
- b) Acompanhar o processo de Empréstimos a Participantes;
- c) Acompanhar a evolução da conjuntura política e econômica e seus reflexos no mercado financeiro e de capitais, bem como seus efeitos nos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- d) Enviar, à PREVIC, as informações contidas nas Políticas de Investimentos ou em suas revisões, dentro dos prazos preconizados pela legislação;
- e) Participar do processo de seleção dos gestores de recursos terceirizados, fornecendo subsídios para avaliação pelo AETQ, ARGR, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo;
- f) Encaminhar para a Diretoria, análise e avaliação do desempenho quantitativo de gestores de recursos terceirizados, nas situações em que não forem realizadas por consultoria contratada;
- g) Requisitar sempre que necessário todas as operações realizadas, incluindo os documentos que subsidiaram as decisões de investimentos, conforme a legislação vigente;
- h) Acompanhar, mensalmente, os relatórios sobre a posição patrimonial administrada, segmentada em classes de ativos e taxas de retorno obtidas, comparando-as com seu índice de referência ("benchmark"), para conhecimento e subsídio de decisões dos órgãos estatutários, bem como demais áreas da Entidade;
- Secretariar reuniões do Comitê de Investimentos, mantendo organizados seus documentos.

7.2 Responsabilidades do(s) Administrador(es) de Fundos Exclusivos

Compete ao(s) Administrador(es) de Fundos Exclusivos, em relação aos investimentos, e sem prejuízo de suas atribuições específicas previstas em contrato:

 a) Elaborar os Regulamentos, Prospectos e Termos de Adesão, com anuência do Fundo de Previdência Mais Futuro;

- b) Atualizar e manter a documentação legal, inclusive no formato digitalizado (regulamentos dos fundos, atas, etc.);
- c) Divulgar as informações dos Fundos de Investimento aos órgãos competentes;
- d) Notificar prontamente o Fundo de Previdência Mais Futuro caso, em algum momento, exista um investimento ou grupo de investimentos que estejam em desacordo com o regulamento do fundo ou contrato de administração de carteiras;
- e) Informar ao Fundo de Previdência Mais Futuro todos e quaisquer custos envolvidos na gestão dos recursos, tais como: taxa de administração, taxa de performance, auditoria, corretagem ou publicação.
- f) Se responsabilizar por toda a administração dos recursos do Fundo constituído, e pelas informações perante a Diretoria do Fundo de Previdência Mais Futuro e a CVM, devendo estar identificado no regulamento;
- g) Manter a escrituração das operações praticadas com recursos do Fundo de Previdência Mais Futuro, incluindo os respectivos registros contábeis;
- h) Gerenciar as movimentações de recursos do Fundo;
- i) Receber valores em nome do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- j) Distribuir ou repassar os rendimentos devidos;
- k) Convocar e instaurar Assembleia Geral de Cotistas;
- Elaborar os livros de ata de assembleia;
- m) Representar o Fundo de Previdência Mais Futuro quando solicitado, sendo informado com a antecedência mínima de setenta e duas horas do prazo de realização da Assembleia.

7.3 Responsabilidades do(s) Gestor(es) de Recurso(s)

Compete ao(s) Gestor(es) de Recursos, em relação aos investimentos, e sem prejuízo de suas atribuições específicas previstas em contrato:

 a) Determinar a alocação de recursos no curto prazo e a seleção de títulos e valores mobiliários de acordo com seu(s) Mandato(s) de Investimentos;

- b) Reunir-se com o Fundo de Previdência Mais Futuro para apresentar suas análises referentes à performance dos investimentos. As reuniões com o(s) gestor de recursos podem ocorrer em qualquer forma e tempo, conforme agenda determinada pelo Fundo de Previdência Mais Futuro em comum acordo com o(s) gestor(es) de recursos;
- c) Preparar e encaminhar demonstrativos sobre a performance dos investimentos;
- d) Fornecer para o Fundo de Previdência Mais Futuro, relatórios mensais sobre a posição patrimonial administrada, segmentada em classes de ativos e taxas de retornos obtidas;
- e) Notificar prontamente ao Fundo de Previdência Mais Futuro caso, em algum momento, exista um investimento ou grupo de investimentos que estejam em desacordo com o regulamento do fundo ou contrato de administração de carteiras;
- f) Informar a Entidade, todos e quaisquer custos envolvidos na gestão dos recursos, tais como: taxa de administração, taxa de performance, auditoria, corretagem, publicação;
- g) Responsabilizar-se por uma administração ética, transparente e objetiva;
- h) Assumir toda responsabilidade, incluindo o ressarcimento de multas ou perdas, provenientes do descumprimento de suas responsabilidades;
- i) Garantir que as funções de Gestão, Administração e Custódia sejam segregadas, conforme determinação legal.

7.4 Agente(s) Custodiante(s)

Compete ao Agente Custodiante, em relação aos investimentos, e sem prejuízo de suas atribuições específicas previstas em contrato:

- a) Controlar os títulos, valores mobiliários e demais operações integrantes das carteiras do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- Executar a liquidação física e financeira das operações de acordo com a Política de Investimentos e legislação em vigor;
- c) Gerenciar a documentação e informações referentes aos eventos associados aos títulos e valores mobiliários;

- d) Receber e exercer direitos, resgates, amortizações e/ou reembolsos devidos dos títulos e valores mobiliários do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- e) Precificar a carteira e emitir o fluxo de caixa;
- f) Executar a reconciliação de ativos;
- g) Apurar e controlar impostos dos ativos;
- h) Controlar os preços dos ativos custodiados;
- i) Exercer, em nome do Fundo de Previdência Mais Futuro, os direitos e prerrogativas inerentes aos ativos sob sua custódia, observadas as condições desta Política de Investimentos e da legislação aplicável;
- j) Fornecer ao Fundo de Previdência Mais Futuro, as posições atualizadas dos ativos sob sua custódia, discriminando as características dos mesmos;
- k) Prestar outros serviços que, por exigência legal, venham a ser considerados incumbência obrigatória do Custodiante;
- Acatar as ordens de movimentação de recursos, emitidas por representantes legais ou mandatários devidamente autorizados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro, desde que estejam em conformidade com esta Política de Investimentos e Legislação vigente;
- m) Verificar e garantir, diariamente, o cumprimento de limites e disposições legais, assim como os limites e regras definidas para a Controladoria e disposições contidas nesta Política de Investimentos;
- n) Consolidar e acompanhar as movimentações dos títulos e valores mobiliários das diversas carteiras;
- o) Verificar e controlar a conformidade das operações eventualmente efetivadas em meio distinto às plataformas eletrônicas;
- p) Notificar o Fundo de Previdência Mais Futuro caso verifique qualquer desconformidade nas ordens recebidas;
- q) Autorizar e receber, caso necessário e mediante prévia notificação, trabalhos de auditoria contratada pelo Fundo de Previdência Mais Futuro.

8. Análise de Segmentos de Investimentos e Alocação de Recursos

A análise para seleção dos ativos nos quais serão investidos os recursos dos Plano de Benefícios administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro realizada pelo Gestor de Recursos, deve objetivar:

- a) Definir a melhor combinação de ativos, visando maximizar a probabilidade de atingimento dos objetivos de rentabilidade propostos para os planos administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro, diante das premissas estabelecidas sobre os ativos e as obrigações previdenciárias;
- Otimizar a performance para atingir a meta atuarial dos planos, por meio da minimização da volatilidade dos resultados acumulados;
- c) Reduzir o Risco de Liquidez, tendo em vista as disponibilidades e necessidades futuras de recursos financeiros em caixa.

O processo de análise e alocação de recursos deve considerar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e demais regulamentações referentes à aplicação de recursos das EFPCs e Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro.

Os documentos das análises para embasamento das aplicações dos recursos devem ser mantidos em registro, por meio digital, conforme previsto na legislação específica e de acordo com o segmento de investimento, sendo remetidos prontamente ao Fundo de Previdência Mais Futuro, sempre que solicitado.

9. Avaliação do Desempenho dos Investimentos

A *performance* dos investimentos será avaliada periodicamente em relação aos *benchmarks* determinados para cada segmento de ativos, considerando o histórico de risco

e retorno dos recursos. A análise das rentabilidades está associada à capacidade de obtenção de valor adicionado (líquidos de taxas). A *performance* em questão será avaliada trimestralmente com foco em médias anuais.

Em face da conclusão da avaliação, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ, juntamente com o Comitê de Investimentos, poderá propor aos Órgãos Estatuários competentes, eventual necessidade de alteração das estratégias de investimentos e demais medidas cabíveis.

Metodologia de Apreçamento dos Ativos Financeiros

Todos os ativos mobiliários dos fundos exclusivos serão precificados pelo Custodiante de acordo com os níveis vigentes no Mercado, ou seja, será feita a chamada marcação a mercado, exceto quando se tratar de títulos de Renda Fixa a serem levados a vencimento, cuja precificação será feita pela taxa de aquisição, método chamado de marcação na curva.

Os fundos mútuos serão precificados pelas cotas, cabendo ao Gestor / Custodiante atribuir o preço dos ativos que os compõem em função de critérios dos seus respectivos regulamentos.

Os Fundos de Investimento em Participação poderão precificar seus ativos conforme os critérios permitidos pela legislação e previstos em seus regulamentos.

11. Desenquadramentos

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esta situação não pode ser totalmente descartada, notadamente na hipótese de desenquadramento passivo.

No caso de ocorrência de desenquadramento (ativo ou passivo), os seguintes procedimentos mínimos deverão ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos e adequação formal dos mesmos;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até a mudança de gestão da totalidade dos recursos investidos;
- Os desenquadramentos gerados de natureza passiva não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais; e
- Eventual prejuízo decorrente de desenquadramento demandará a necessária apuração de responsabilidade e, preenchidos os requisitos da responsabilização civil, deverá o valor ser ressarcido de forma voluntária ou mediante a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

12. Definição e Critérios para Avaliação dos Riscos em Investimentos

12.1 Categorias de Risco

A categorização de risco tem como objetivo direcionar a atribuição de responsabilidades, prover maior assertividade às ações de mitigação dos riscos e facilitar a identificação e/ou definição de planos de ação integrados. As categorias de risco estão diretamente relacionadas à realidade da entidade. Serão consideradas as seguintes categorias de riscos de Investimentos:

12.1.1 Risco de Mercado

 Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes das oscilações nos índices, indicadores e preços dos ativos financeiros e investimentos realizados;

12.1.2 Risco de Crédito

 Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de inadimplência, ou seja, não recebimento de montantes financeiros. Atualmente esse risco é divido em três pontos de acompanhamento: 1) Instituições Financeiras; 2) Instituições Não Financeiras; 3) Operações com Participantes.

12.1.3 Risco de Liquidez

 Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da dificuldade de se desfazer de ativos dos planos para honrar seus compromissos como o pagamento do benefício aos participantes assistidos.

12.1.4 Risco Operacional

 Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas ou de eventos operacionais externos.

12.1.5 Risco Sistêmico

 O risco sistêmico se caracteriza pelas condições de ordem política ou econômica no cenário nacional ou internacional, as quais podem influenciar a variação de preço dos ativos das carteiras.

12.1.6 Risco Legal

 Está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

12.2 Monitoramento dos Riscos

12.2.1 Risco de Mercado

Para monitoramento e controle deste risco o Gestor de Recursos utilizará o modelo de VaR (que calcula o limite de probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos) para os Perfis/FICs e Testes de *Stress* para as Carteiras.

12.2.1.1 Teste de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Sem prejuízo de outras simulações de valor futuro com cenários diversos, o controle de análise de stress será feito com base nos seguintes parâmetros:

Cenário: B3

Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

Apesar de o cenário de stress poder ser aplicado a cada segmento individualmente, a Entidade acompanhará os valores referentes à carteira total de investimentos, e complementará as análises de valor em risco com a análise de stress.

12.2.1.1 Monitoramento e Providências

Em razão de a gestão dos fundos que serão monitorados de acordo com os controles e limites aqui estabelecidos ser terceirizada, é necessário observar que eventuais descumprimentos de limite devem:

- 1. Ser analisados em relação ao contexto de mercado à época do rompimento;
- Ser analisados em relação à postura do gestor, especialmente no que tange ao fato gerador de tal rompimento: se posicionamento ativo por parte do gestor ou se situação atípica de mercado;
- 3. Ser avaliados em contexto mais amplo, considerando-se a carteira total de investimentos, e potenciais impactos nessa carteira.

Nesse sentido, o tratamento dado a cada eventual rompimento de limite depende das análises acima, assim como as providências a serem tomadas, sendo certo que não existe obrigatoriedade, a priori, de zeragem e/ou redução de exposição e nem mesmo de interrupção das operações.

12.2.2 Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito será realizado antes da aplicação em ativos ou em cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, através da avaliação do potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas.

As análises realizadas devem basear-se, simultaneamente, nas seguintes abordagens:

ABORDAGENS	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise qualitativa é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar um emissor de crédito ou uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de default, geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (rating).

12.2.2.1 Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco

(rating) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

Análise dos emissores

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

Análise de Operações Estruturadas

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento, etc.

Monitoramento de operações de crédito

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de *rating* e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

12.2.2.2 Abordagem Quantitativa

Sob a abordagem quantitativa, a avaliação do risco de crédito será realizada pela utilização de *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

 Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o rating da instituição;

 Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o rating da emissão, e não o rating da companhia emissora;

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como "Investimento" a seguir:

TABELA DE RATINGS						
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Grau		
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br			
	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br			
2	AA (bra)	brAA	Aa2.br			
	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br			
	A+ (bra)	brA+	A1.br	Investimento		
3	A (bra)	brA	A2.br	mvestimento		
	A- (bra)	brA-	A3.br			
	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br			
4	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br			
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3.br			
	BB+ (bra)	brBB+	Ba1.br			
5	BB (bra)	brBB	Ba2.br			
	BB- (bra)	brBB-	Ba3.br			
	B+ (bra)	brB+	B1.br			
6	B (bra)	brB	B2.br	Especulativo		
	B- (bra)	brB-	B3.br	Especulativo		
	CCC (bra)	brCCC	Caa.br			
7	CC (bra)	brCC	Ca.br			
	C (bra)	brC	C.br			
8	D (bra)	brD	D.br			

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliadas no país devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No caso de agências domiciliadas no exterior, essas devem ser reconhecidas pela CVM.

12.2.2.3 Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição a ativos não elegíveis. Eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira de investimentos deverão ser avaliados individualmente, visando proteger o interesse dos participantes dos planos de benefícios.

Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como "Grau de Investimento", desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 40 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se n\(\tilde{a}\)o houver rating v\(\tilde{a}\)lido atribu\(\tilde{a}\)o, o ativo ser\(\tilde{a}\) classificado como Grau Especulativo.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de Investimento + Grau Especulativo	50%
Grau Especulativo	10%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira de investimentos e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria "Grau Especulativo" por parte dos gestores de carteira e de fundos exclusivos.

12.2.3 Risco de Liquidez

O risco de Liquidez e Solvência será monitorado através dos estudos elaborados pelo Atuário, trimestralmente, com base no fluxo do passivo atuarial.

12.2.4 Risco Operacional

O monitoramento dos riscos operacionais será feito pelo AETQ em conjunto com a área de Gestão Estratégica do Fundo de Previdência Mais Futuro, através de rotinas de identificação, avaliação e monitoramento dos riscos e respectivos controles, conforme descrito do Manual de Gestão de Riscos da Entidade. Também, pela atuação do Conselho Fiscal, com utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

12.2.5 Risco Sistêmico

Este risco será monitorado através da diversificação da carteira, além de acompanhamento do teste de *stress* para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a este risco.

12.2.6 Risco Legal

Este risco será controlado através de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e às Políticas de Investimentos, elaborados com periodicidade semestral e analisados pelo

13. Responsabilidade Social, Ambiental e Práticas de Boa Governança

O Fundo de Previdência Mais Futuro deve zelar pelos princípios de respeito ao meio ambiente, responsabilidade social e as práticas de boa governança (ASG).

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, o Fundo de Previdência Mais Futuro monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ASG na construção de seu portfólio.

As três principais estratégias em termos de Investimento Responsável que incorporam critérios ASG são:

- integração (integration), mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;
- avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (best-in-class) estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;
- filtragem (screening) a filtragem pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ASG.

14. Cenário Econômico e Projeções

O cenário econômico deteriorou-se significativamente ao longo de 2021. Em especial as leituras de inflação mais alta e os ruídos fiscais proporcionaram uma revisão ampla de perspectivas macroeconômicas para o ano e contaminaram também em alguma magnitude o desempenho em 2022. A perspectiva de crescimento econômico para 2022 reduziu-se nos últimos meses. Segundo os dados do Boletim Focus do Banco Central do Brasil (BCB) em 26/11/2021, o Produto Interno Bruto (PIB) poderá crescer apenas 0,58%. Essa perspectiva advém da própria dinâmica da demanda interna e externa. Em relação a demanda interna, apesar da recente criação de vagas de trabalho que foram destruídas no auge da pandemia de Covid-19, o setor que vem absorvendo essa população é o informal. Nos últimos doze meses encerrados em agosto de 2021, o nível de emprego na economia brasileira cresceu 10,8%. Dessa taxa, o setor informal corresponde a 7,8 pontos percentuais, enquanto o mercado de trabalho formal corresponde aos 3 pontos percentuais restantes. Esse aumento do setor informal faz com que não aconteça uma recuperação significativa da renda real, apesar da ampla flexibilização proporcionada pela vacinação contra Covid-19. Em dezembro de 2019, o nível de renda ajustada a inflação estava em torno de R\$ 239 bilhões (rendimento advindo do trabalho). Esse nível caiu para R\$ 220 bilhões em dezembro de 2020 e atualmente, em agosto de 2021 a renda está em R\$ 219 bilhões. Ou seja, não houve uma recuperação da renda que possa impactar significativamente o consumo das famílias (pela ótica da demanda, corresponde a 65% do PIB total). Em especial isso ocorre porque a geração de empregos atuais do setor informal é de vagas com salário menor do que a média nacional. Por outro lado, a demanda externa que impulsionou o PIB no primeiro trimestre de 2021, não ocorreu ao longo do segundo e do terceiro trimestre. A redução da demanda americana e chinesa por commodities impactou em especial a pauta exportadora brasileira. Se por um lado, a perspectiva de crescimento alterou-se, a dinâmica inflacionária não se reduziu na mesma magnitude. Atualmente a mediana da projeção para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2022 está em torno de 5%. Vale ressaltar que a meta de inflação do BCB é de 3,5%, com uma banda de desvio inferior de 2% a 5%. Nos últimos doze meses encerrados em novembro de 2021, o IPCA-15 (uma prévia do IPCA) está variando em torno de 10,7%.

Os fatores de mais pressão inflacionária estão ligados a fatores exógenos à política monetária, como os preços de commodities cotadas no mercado global e o nível de chuvas abaixo da média das últimas décadas. Da taxa de 10,7%, os componentes (i) gasolina, (ii) energia elétrica, (iii) gás de botijão e (iv) etanol correspondem a 4,3 pontos percentuais da inflação. Isso mostra um grau de concentração nesses componentes. O grande fator de incerteza para 2022 será a dinâmica dos preços de commodities. Uma mínima estabilidade de preços de alimentos e petróleo do mercado global farão com que haja uma desinflação ao longo de 2022. Por outro lado, o mercado espera que o BCB leve a Taxa Selic para 11,50% em meados do primeiro trimestre de 2022 para conter as expectativas de inflação de longo prazo e conseguir cumprir as metas de inflação para os próximos anos. O grande risco para 2022 permanece sendo a questão fiscal e política. Do lado fiscal, a PEC do Precatórios que parcela as dívidas judiciais da União e abre espaço no Teto de Gastos para aumentar as despesas sem o crivo da regra, fez com que o mercado embutisse um prêmio relevante nos vértices mais longos da curva de juros. Além disso, o processo eleitoral deverá adicionar volatilidade nos mercados financeiros domésticos.

15. Designações Legais e Agentes Terceirizados

15.1 Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)							
CPF	Nome	Cargo					
048.519.579-80	Thiago Nieweglowski	Presidente e Diretor de Novos Negócios					
15.2 Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)							
CPF	Nome	Cargo					
062.389.359-28	Eduardo Henrique Lamers	Diretor de Previdência					
15.3 Administrac	dor Responsável pelo Plano	de Benefícios (ARPB)					
CPF	Nome	Cargo					
048.519.579-80	Thiago Nieweglowski	Presidente e Diretor de Novos Negócios					

15.4 Gestor de Investimentos					
Razão Social CNPJ					
4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA 03.983.856/0001-12					
15.5 Agente Custodiante					
Razão Social	CNPJ				
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12				

16. Perfis de Investimentos

No exercício de 2022, serão mantidos os 3 (três) Perfis de Investimentos oferecidos aos participantes dos Planos de Previdência do Fundo de Previdência Mais Futuro (Agressivo, Moderado e Conservador).

Os percentuais de alocação nas carteiras de investimento deverão obedecer aos limites estabelecidos nesta Política e aos termos da Resolução CMN nº 4.661/2018, ou aquelas que vierem a substituí-la, alterá-la ou complementá-la.

17. Plano de Gestão Administrativa

A alocação de recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) tem como objetivo atender às necessidades de liquidez da Entidade para a manutenção de sua estrutura administrativa.

Os alvos de alocação e a meta de rentabilidade dos recursos do PGA diferem daqueles definidos para os Perfis de Investimento dos Planos de Benefícios.

A Diretoria Executiva e o AETQ acompanham e monitoram as alocações dos investimentos do PGA através de relatórios específicos.

18. Macroalocação por Segmento de Investimentos

18.1 Planos de Benefícios

	Margem de Alocação								
	PERFIL								
Segmento	Α	GRESSIV	0	M	ODERAD	0	CONSERVADOR		
Cogmonto	Lin	nite		Lin	nite		Limite		
	Inf (%)	Sup (%)	Alvo (%)	Inf (%)	Sup (%)	Alvo (%)	Inf (%)	Sup (%)	Alvo (%)
Renda Fixa	30	100	34,5	50	100	51,5	75	100	77
Renda Variável	0	60	44	0	40	30	0	20	7,5
Investimentos Estruturados	0	10	4,5	0	10	3,5	0	10	2,5
Investimentos no Exterior	0	10	9	0	10	7	0	10	5
Fundos Imobiliários	0	20	0	0	20	0	0	20	0
Operações com Participantes	0	15	8	0	15	8	0	15	8

Margem de Variação: será admitida uma margem de +- 4% nas alocações

18.2 Plano de Gestão Administrativa

Plano de Gestão Administrativa (PGA)	Lir	nite	Alvo
Tiano do Goodo Administrativa (1 GA)	Inferior	Superior	
Renda Fixa	80%	100%	100%
Renda Variável	0%	20%	0%
Investimentos Estruturados	0%	10%	0%
Investimentos no Exterior	0%	10%	0%
Fundos Imobiliários	0%	20%	0%
Operações com Participantes	0%	0%	0%

Margem de Variação: será admitida uma margem de +- 4% nas alocações

19. Metas de Rentabilidade e Benchmarks por Segmento

Mandato	Benchmark	Retorno Esperado	Volatilidade	
Renda Fixa CDI	CDI	10,22%	0,25%	
Renda Fixa Inflação IMA-B 5	IMA-B 5	10,13%	3,82%	
Renda Fixa Inflação IMA-B	IMA-B	10,25%	7,02%	
Renda Fixa Inflação IMA-B 5+	IMA-B 5+	10,38%	14,58%	
Multimercados Estruturados	CDI + 2 % a.a.	12,43%	6,17%	
Renda Variável	Ibovespa	14,63%	22,29%	
Investimento no Exterior	S&P 500	15,98%	15,40%	
Empréstimos	IRMA*+ 2% a.a.	10,88%	1,26%	

^{*} Índice de Referência de Meta Atuarial: INPC + 4% a.a.

20. Limite de Concentração por Investimento

Emissor	Mín.	Máx.
% de uma série de Títulos ou Valores Mobiliários	0%	25%
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0%	25%
% de um mesmo Empreendimento Imobiliário	0%	25%

21. Limite de Alocação por Emissor

Alocação por emissor Limites Conforme Resolução CMN 4.661/2018	Mín.	Máx.
Tesouro Nacional	0%	100%
Instituição Financeira bancária autorizada a funcionar pelo BACEN	0%	20%
Demais Emissores	0%	10%

22. Limite de Concentração por Emissor

Concentração por emissor Limites Conforme Resolução CMN 4.661/2018	Mín.	Máx.
% do capital total e vontante de uma CIA. Aberta	0%	25%
% Instituição Financeira bancária, não bancária e de cooperativa de crédito autorizada a funcionar pelo BACEN	0%	25%
% Ativos Financeiro de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras	0%	10%
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em índice de renda fixa ou em Cesta de ações de Cia. Aberta	0%	25%
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Companhia Aberta	0%	25%
% do PL de Fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0%	25%
% do PL de FI constituído no Brasil com ativos classificados no Segmento de Investimentos no Exterior	0%	15%
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	0%	25%

23. Disposições Gerais

23.1 Índices de Referência de Meta Atuarial

Apesar da inexistência de obrigatoriedade por tratar-se de Planos de Contribuição Definida, o Fundo de Previdência Mais Futuro adota o Índice de Referência de Meta Atuarial, utilizado no cálculo das Reservas Atuariais e do Plano de Custeio de seus Planos de Benefícios, igual à variação do INPC + 4,0% a.a.

No caso dos recursos do Plano de Gestão Administrativa, a expectativa de retorno para 2022 corresponde à variação do CDI + 1,0% a.a.

23.2 Custos da Gestão dos Recursos

Para fins de informação aos órgãos reguladores e aos participantes, os demonstrativos relativos aos custos incorridos nas atividades relacionadas com a gestão dos recursos são elaborados conforme a legislação vigente.

23.3 Operações com Derivativos

As operações com derivativos serão permitidas, caso o Fundo de Previdência Mais Futuro decida aplicar em Fundo de Investimento que autorize a operação de derivativos em seu regulamento/política de investimento.

O processo de seleção e análise do Fundo deverá ser instruído com parecer que verse expressamente sobre os objetivos e justificativas para a escolha da utilização de derivativos. O controle da exposição a derivativos deve ser realizado individualmente por veículo de investimento.

Deverão ser respeitados cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018.

23.4 Operações com Participantes

A carteira de Operações com Participantes do Fundo de Previdência Mais Futuro contempla a modalidade de Empréstimo Pessoal, com livre destinação dos recursos, de acordo com o tipo de Plano, Instituídos ou Patrocinados. Os empréstimos são destinados a participantes ativos, assistidos, autopatrocinados e vinculados.

A concessão de empréstimos deve seguir o estabelecido nesta Política e em Normas elaboradas e aprovadas pela Diretoria Executiva.

A administração da Carteira será própria.

O segmento possui características de baixo risco de crédito, devido à consignação em folha de pagamento ou ao limite de liberação estar atrelado ao saldo do Plano.

O saldo não contratado, dos recursos destinados à alocação em Operações com Participantes, permanecerá investido no Segmento de Renda Fixa, de forma a manter sua liquidez.

23.4.1 Taxa de juros cobrada na Carteira de Empréstimo Pessoal

Em 2022, as diretrizes de operacionalização da linha de Empréstimo Pessoal serão definidas em Norma elaborada e aprovada pela Diretoria Executiva, com a observância das seguintes diretrizes básicas:

- Taxa de Juros para Carteira de Empréstimo Pessoal, pós-fixada, com prazo acima de 12 (doze) meses: 0,6% (zero vírgula seis por cento) a.m. + variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;
- Taxa de Juros para Carteira de Empréstimo Pessoal, pós-fixada, com prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a.m. + variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC;

Devido à data de publicação do índice, o percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC aplicado na correção mensal terá defasagem de 02 (dois) meses;

No que se refere as operações realizadas junto aos participantes e assistidos em Planos Patrocinados, deverá ser criado e mantido Fundo de Risco calculado via Estudo Técnico Atuarial, destinado à cobertura de sinistros relacionados ao falecimento e invalidez, para quitação de operações, a ser custeado pelo mutuário no momento da concessão do Empréstimo Pessoal ao participante ou assistido. Alternativamente, poderá ser ofertado ao mutuário, a contratação de seguro prestamista, com as mesmas finalidades, através de seguradora conveniada à Entidade, desde que o Fundo de Previdência Mais Futuro possua contrato vigente com Sociedade Seguradora.

Será cobrada Taxa de Administração da carteira de Empréstimo Pessoal, calculada e expressa em Norma elaborada e aprovada pela Diretoria Executiva, a ser custeada pelo mutuário no momento da concessão do Empréstimo Pessoal ao participante ou assistido;

As linhas de Empréstimo Pessoal serão criadas e extintas pela Diretoria Executiva, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, devidamente justificados, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Política.

Na Regulamentação das Operações com Participantes, a Diretoria Executiva deverá observar, obrigatoriamente, o contido no artigo 25, inciso I, e nos §§ 1º e 4º, da Resolução CMN nº 4.661/2018, além das demais diretrizes qualitativas estabelecidas no mesmo normativo.

24. Rentabilidades dos Planos por Perfil e Segmento de Investimentos

Plano de Benefícios JMalucelli

CNPB: 2005.0008-92

		2017	2018	2019	2020	2021	Acumulado
JMALUCELLI	Perfil Agressivo	16,30%	7,74%	25,31%	-1,83%	2,10%	57,38%
	Perfil Moderado	12,38%	8,50%	18,49%	1,01%	0,84%	47,16%
	Perfil Conservador	7,18%	6,71%	12,83%	2,49%	-3,63%	27,46%
	Carteira de Renda Fixa	8,77%	9,21%	11,91%	3,70%	4,52%	44,08%
	Carteira de Renda Variável	32,46%	10,15%	48,80%	-4,90%	-1,68%	103,00%
	Investimentos no Exterior	-	-	-	-	12,47%	12,47%
	Carteira de Empréstimos	10,36%	12,33%	10,45%	5,57%	27,68%	84,56%

Plano de Benefícios ACPrev

CNPB: 2006.0042-47

		2017	2018	2019	2020	2021	Acumulado
ACPREV	Perfil Agressivo	17,33%	7,69%	23,48%	2,60%	-0,78%	58,83%
	Perfil Moderado	10,97%	7,81%	18,15%	0,15%	-0,19%	41,29%
	Perfil Conservador	8,18%	7,77%	12,88%	4,43%	0,55%	38,19%
	Carteira de Renda Fixa	8,77%	9,21%	12,11%	4,38%	5,60%	46,79%
	Carteira de Renda Variável	32,22%	10,03%	49,66%	-4,89%	-1,67%	103,62%
	Investimentos no Exterior	-	-	-	-	12,47%	12,47%
	Carteira de Empréstimos	10,02%	12,64%	12,78%	10,93%	19,21%	84,82%

Plano de Benefícios DentalUNIPrev

CNPB: 2012.0016-29

		2017	2018	2019	2020	2021	Acumulado
DENTALUNIPREV	Perfil Agressivo	16,42%	7,57%	23,27%	-3,10%	0,54%	50,40%
	Perfil Moderado	11,21%	7,81%	17,97%	2,76%	-0,25%	44,98%
	Perfil Conservador	7,91%	7,54%	12,68%	3,05%	-0,27%	34,39%
	Carteira de Renda Fixa	8,77%	9,21%	12,06%	4,22%	5,14%	45,86%
	Carteira de Renda Variável	31,65%	10,20%	48,37%	-4,98%	-1,57%	101,32%
	Investimentos no Exterior	-	-	-	-	12,47%	12,47%
	Carteira de Empréstimos	9,80%	12,60%	10,19%	11,17%	18,28%	79,14%

Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro

CNPB: 2012.0018-74

		2017	2018	2019	2020	2021	Acumulado
MAIS FUTURO	Perfil Agressivo	14,34%	7,50%	23,43%	3,22%	-2,22%	53,12%
	Perfil Moderado	11,78%	7,97%	17,86%	3,14%	-0,21%	46,40%
	Perfil Conservador	8,20%	7,72%	12,90%	1,33%	2,08%	36,11%
	Carteira de Renda Fixa	8,77%	9,21%	12,10%	4,46%	5,75%	47,10%
	Carteira de Renda Variável	31,24%	9,48%	48,71%	-4,99%	-1,65%	99,66%
	Investimentos no Exterior	-	-	-	-	12,47%	12,47%
	Carteira de Empréstimos	10,11%	12,69%	11,64%	11,55%	17,06%	80,89%

Plano de Benefícios COPANPrev

CNPB: 2015.0018-83

		2017	2018	2019	2020	2021	Acumulado
COPANPREV	Perfil Agressivo	18,45%	10,17%	21,79%	-1,51%	-0,23%	56,17%
	Perfil Moderado	8,55%	6,53%	17,53%	-0,34%	-2,85%	31,59%
	Perfil Conservador	8,04%	7,49%	13,15%	4,57%	1,53%	39,51%
	Carteira de Renda Fixa	8,77%	9,21%	12,18%	4,34%	5,20%	46,27%
	Carteira de Renda Variável	30,07%	10,34%	47,63%	-5,12%	-1,71%	97,59%
	Investimentos no Exterior	-	-	-	-	12,47%	12,47%
	Carteira de Empréstimos	-	6,20%	14,06%	9,15%	15,46%	52,66%

Plano de Gestão Administrativa

CNPB: 9970000000

		2017	2018	2019	2020	2021	Acumulado
Plano de Gestão Administrativa	PGA	8,77%	9,21%	12,04%	5,96%	1,38%	42,97%
	Carteira de Renda Fixa	8,77%	9,21%	12,04%	5,96%	1,82%	43,59%
	Carteira de Renda Variável	-	-	-	-	-2,13%	-2,13%

Curitiba,13 de dezembro de 2021.

Thiago Nieweglowski Diretor Presidente Eduardo Henrique Lamers Diretor de Previdência

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Mais Futuro, usando das atribuições que lhes confere o inciso II, do art. 31 do Estatuto da Entidade, após exame do Balanço Patrimonial e outras Demonstrações Financeiras, findos em 31 de dezembro de 2021, relativos ao Exercício de 2021, e embasados no Parecer dos Auditores Independentes, emitido pela empresa CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as aludidas peças contábeis representam adequadamente a posição econômico-financeira do Fundo de Previdência Mais Futuro, merecendo a aprovação do Conselho Deliberativo.

Curitiba, 23 de março de 2022

Marcelo Henrique Krüger

Presidente

Gustavo Batista Wanderley

Conselheiro

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Mais Futuro, no uso de suas atribuições estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial e outras Demonstrações Financeiras, findos em 31 de dezembro de 2021, relativos ao Exercício de 2021, embasados no Parecer dos Auditores Independentes, emitido pela empresa CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES, os Pareceres Atuariais, relativos aos Planos de Benefícios, emitidos pela atuária Rita Pasqual Anzolin — MIBA - 822, e o Parecer do Conselho Fiscal, deliberando pela aprovação das Contas relativas ao Exercício de 2021, conforme determina o inciso IV do art. 12, do Estatuto do Fundo de Previdência Mais Futuro.

Curitiba, 25 de março de 2022.

Hilário Mário Walesko

Presidente

Maurício Neubauer Gunther Fanganiello

Conselheiro

José Luiz Taborda Rauen

Conselheiro

Felipe José Vidigal dos Santos

Conselheiro

Vinicius José Ferreira de Almeida

Conselheiro

Rodrigo Assad Silva

Conselheiro

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Thiago Nieweglowski

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

Eduardo Henrique Lamers

CONSELHO DELIBERATIVO

PRESIDENTE

Hilário Mario Walesko

Felipe José Vidigal dos Santos José Luiz Taborda Rauen Vinicius José Ferreira de Almeida Maurício Neubauer Gunther Fanganiello Rodrigo Assad Silva

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

Marcelo Henrique Krüger

Gustavo Batista Wanderley Paulo Henrique Cariani

COMITÉ DE INVESTIMENTOS

PRESIDENTE

André Luiz Malucelli

Laércio Schulze de Sousa Vinicius José Ferreira de Almeida

